



# PREFEITURA ANUNCIA INVESTIMENTO DE 7 MILHÕES EM TERRA PRETA

Recurso será destinado para obras de saúde, transporte e lazer.



Praça dos Namorados, UBS Terra Preta e local do futuro terminal rodoviário Terra Preta, ao fundo

**E**m evento oficial, realizado em Terra Preta na quinta-feira (25), o chefe do Executivo anunciou a ordem de serviços de três obras importantes que serão iniciadas em breve no distrito. Serão cerca de 7 milhões de reais investidos na construção do terminal rodoviário, na mudança da Unidade Básica de Saúde em um hospital distrital e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), com novas alas, e revitalização da praça dos namorados.

O anúncio foi feito com a presença da grande maioria da câmara de Mairiporã, do deputado federal Junior Bozela, responsável por destinar 1 milhão de reais para a execução

desses equipamentos públicos, somados com mais 1,4 milhão de reais do deputado estadual tenente Coimbra, representado na ocasião por seu assessor parlamentar. Também tivemos a participação da secretaria municipal de obras, responsável por todos os trâmites das obras, desde projetos até o término e entrega para uso dos moradores e munícipes. Em meio as demais secretarias e colaboradores de diversos setores da prefeitura, o chefe do Executivo local destacou a mudança que essas obras trarão para a população de Terra Preta.

O hospital será uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), facilitando a captação

de recursos com o governo federal e estadual. Além dessas obras, incluindo a revitalização do córrego que passa atrás da atual Unidade Básica de Saúde, o chefe do Executivo antecipou algumas novidades futuras, como a implantação da rede de água e esgoto, calçamentos, aumento do parque de iluminação, pavimentação de diversas ruas, proporcionando mais acessibilidade e otimizando a mobilidade urbana na cidade como um todo.

Outro comunicado feito durante o evento foi o lançamento do Conecta Mairipa em Terra Preta, disponibilizando o Wi-Fi comunitário e gratuito na praça dos namorados, assim como já acontece na região central de Mairiporã.





## VOLTA CICLÍSTICA INTERNACIONAL RETOMA CALENDÁRIO EM 2021

Prova será realizada nas cidades de Mairiporã e Atibaia nos dias 3, 4 e 5 de dezembro.



A Volta Ciclística Internacional, uma das principais provas do ciclismo Sul-americano, acontecerá no primeiro final de semana de dezembro, nas cidades de Mairiporã e Atibaia, entre os dias 3 e 5 de dezembro.

Após ficar suspensa no ano passado em decorrência da pandemia, em 2021 a prova, que é uma realização da Federação Paulista de Ciclismo, retomará num formato inovador, com as duas cidades sedes prestando o apoio e oferecendo toda a infraestrutura para a realização do evento.

Serão 250 quilômetros totais para que dezenas de atletas, até mesmo de países vizinhos, das categorias Elite e Master Open masculino percorram longas distâncias em alta frequência na busca dos melhores resultados, que somarão pontos para os rankings da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) e da Federação Paulista de Ciclismo.

As inscrições serão feitas por convite enviado às equipes. Os ci-

clistas avulsos poderão montar uma equipe desde que estejam todos devidamente uniformizados igualmente. Para mais informações entre em contato pelo e-mail [fpciclismo@fpciclismo.org.br](mailto:fpciclismo@fpciclismo.org.br) ou pelo telefone (11) 3862-5378.

### CONFIRA A PROGRAMAÇÃO OFICIAL:

03/12
16h - Coletiva de Imprensa/Apresentação das Equipes (a definir)
17h - Congresso Técnico (a definir)
20h - Largada da 1ª etapa Noturna 52 km
Circuito na Avenida Jerônimo de Camargo, Atibaia
04/12
8h - Largada 2ª etapa
Ginásio de Esportes de Mairiporã, Estrada do Rio Acima 67 km (Mesma rota do Circuito Montanhês).
5/12
8h - Largada 3ª etapa/ Passeio Ciclístico da Volta 121 km

## MAIRIPORÃ REALIZA EVENTO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Campanha terá 16 dias de ativismo com programação variada.



A prefeitura de Mairiporã realizou uma passeata na manhã de quinta-feira (25), como abertura da campanha de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres. Serão 16 dias de atividades, ações, encontros e muito mais na busca da promoção e conscientização da sociedade a respeito da violência de gênero, além do empoderamento da mulher, sendo essa uma das principais ferramentas na luta contra a desigualdade.

A caminhada, que aconteceu no entorno do terminal rodoviário de Mairiporã contou com a participação de diversos representantes, tanto do poder Executivo, representado principalmente pela secretaria de Desenvolvimento Social; do Legislativo municipal; membros de entidades da sociedade civil, que juntos aproveitaram a ocasião para distribuir panfletos com a programação e alguns recados importantes sobre o ativismo. A ação contou com apoio dos agentes de trânsito e dos Guardas Cívicos Municipais.

A campanha começou no dia 25 e acontece anualmente, até mesmo em esfera internacional, até o dia 10 de dezembro, celebrando datas como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres e Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Neste ano Mairiporã resolveu

ampliar a campanha no intuito de dar maior visibilidade para essa pauta importante, além do destaque do papel feminino como importante ferramenta de combate a violência de gênero e de valorização da mulher como protagonista desta causa. O tema da campanha está simbolizado pela figura de "Nhá Maria Amaro", proeminente figura da história de Mairiporã, já que essa mulher negra, quilombola, simboliza uma liderança pioneira do século XIX, respeitada pelo povo e ainda hoje, notada como referência para toda comunidade.

Confira abaixo os primeiros quatro dias de eventos e o calendário completo na página da campanha:

[www.mairipora.sp.gov.br/ativismo-pelo-fim-da-violencia-contra-as-mulheres/](http://www.mairipora.sp.gov.br/ativismo-pelo-fim-da-violencia-contra-as-mulheres/)

27/11 (Sábado) - Passeata na Feira Livre, próxima à Rodoviária, a partir das 9h.

28/11 (Domingo) - Roda de conversa - Despertar Feminino: Poder pessoal, círculo de mulheres, empoderamento feminino, com Priscila Santos Garcia, no CUSLE - Coletivo Egbê Aiyê - Despertar da Deusa, Rua Carlos Sanchez Gonzales, 315, Rio Acima (entrada do campo). Atenção!!!! Para este evento será disponibilizado transporte gratuito até o local, partindo da Escola Inácio Pereira, Estrada do Rio Acima, km 14,5, às 8h30.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS**

**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Ato de Concessão nº 722, de 22 de novembro de 2021, beneficiária **ANA CLAUDIA TAVARES MORAIS DE LIMA** – Processo nº 99/2021.

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

Ato de Concessão nº 721, de 22 de novembro de 2021, beneficiária **MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS GALASSI** – Processo nº 97/2021.

**PENSÃO VITALÍCIA**

Ato de Concessão nº 723, de 23 de novembro de 2021, beneficiário **DEODATO DA SILVA RODRIGUES** – Processo nº 93/2021;

**Maria Angélica Pereira**  
Diretor Presidente

**Suzi Maria Rodrigues Muller**  
Diretor Administrativo/Financeiro

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE À ATA DE HABILITAÇÃO  
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2021**

Proponente	Projeto
Tamires Santana de Oliveira	des_esperar.jamais@quietudedocoas.com.br
Caíque de Mello Narcizo	Hip Hop dando aula

Em resposta aos recursos recebidos conforme dados acima descritos, a Comissão de Habilitação, formada por servidores da Unidade de Gestão de Cultura, declara que seguiu rigorosamente o descrito no item 7 do referido edital, que estabelece os critérios de habilitação. Resta claro informar que de acordo com os itens 6.3, 6.5 e 9.2, a Comissão de Habilitação decidiu por não aceitar a complementação de informações e os novos documentos apresentados pelos referidos recursos. Assim sendo, a Comissão ratifica a ata publicada em 19/11/2021.

**UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA**

**ATA DE CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO**

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Unidade de Gestão de Cultura, divulga a lista nº 2 com o resultado dos projetos habilitados em pré-análise do seguinte Chamamento Público:

• CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021 (CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, ATIVIDADES E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA para atividades de curta duração)

As propostas habilitadas ficam disponíveis para possível contratação pela Unidade de Gestão de Cultura, em consonância com a viabilidade de execução e as demandas das atividades por esta unidade promovidas.

Carimbo de data e hora	Nome proponente	Nome Projeto	Situação	Motivo
31/07/2021 19:58:36	Marzelen Victorio	Lil Bi Diamond	Habilitado	
09/08/2021 13:56:12	Welme Alves Maria	Gabriel Aya	Habilitado	
07/09/2021 14:59:22	Alcina Alves	ARTE DA CARTONAGEM SUSTENTÁVEL	Habilitado	
20/09/2021 12:09:19	Marcio Rodolfo Rampim	Curso Iniciação de Cordas de Orquestra	Inabilitado	Projeto em duplicidade
20/09/2021 12:19:49	Marcio Rodolfo Rampim	Curso Iniciação de Cordas de Orquestra	Inabilitado	Carga horária proposta ultrapassa o definido no item 7.4 do Edital
23/09/2021 15:01:26	Naná Hayne	Oficina: Quadro Natural	Inabilitado	Projeto em duplicidade
23/09/2021 15:28:11	Flávia Bertinelli Almeida	Baggattino encontra MalesArtes	Habilitado	
30/09/2021 13:31:26	Rubens De Oliveira Pereira	Arte em Madeira	Inabilitado	Proposta se adequa à feira permanente de artesanatos
30/09/2021 19:45:12	Thiago Aparecido Da Silva	Arte Urbana – Graffiti Arte	Habilitado	
01/10/2021 12:08:49	Daniela Aparecida Da Silva	Oficina de Geotinta	Habilitado	
01/10/2021 12:34:07	Daniela Aparecida Da Silva	Oficina Farmácia Viva	Habilitado	
01/10/2021 12:54:06	Daniela Aparecida Da Silva	Oficina roda de conversa mulher	Inabilitado	Número de propostas do proponente excede
limite previsto no item 2.6 do edital				
01/10/2021 15:12:23	Maura De Andrade Novo	Exposições de Xilogravura	Habilitado	
01/10/2021 18:11:06	Lucas De Andrade Novo	Oficinas de Xilogravura	Habilitado	
01/10/2021 18:50:34	Naná Hayne Arte	Oficina: Quadro Natural	Inabilitado	Projeto em duplicidade
01/10/2021 19:41:10	Naná Hayne Arte	Oficinas de barquinhos com elementos da natureza.	Habilitado	

01/10/2021 20:40:59	Naná Hayne Arte	Oficina: Quadro Natural	Habilitado	
01/10/2021 20:58:56	Naná Hayne Arte	Oficina: Guardiões das Plantas com Super Poderes	Inabilitado	Número de propostas do proponente excede limite previsto no item 2.6 do edital
02/10/2021 10:04:25	Daniela Aparecida Da Silva	Lambes em homenagem as mulheres de Mairiporã	Inabilitado	Número de propostas do proponente excede limite previsto no item 2.6 do edital
02/10/2021 10:14:57	Daniela Aparecida Da Silva	Oficina de geotinta	Inabilitado	Projeto em duplicidade
03/10/2021 19:44:18	Manoel Dos Santos Cavalcanti	A Folia no Terreiro de Seu Mane Pacaru	Habilitado	
04/10/2021 14:09:07	Ronaldo Wilson De Melo	Hatha Yoga	Habilitado	
05/10/2021 00:58:55	Gabriela Gonçalves Bonillo	Pé de Pássaro	Habilitado	
07/10/2021 19:50:17	Cassia Maria De Araujo	Bloco Ata-me	Habilitado	
15/11/2021 15:29:48	Ricardo Maciel Joaquim	Samba do Rosário	Habilitado	
15/11/2021 20:37:50	Ricardo Maciel Joaquim	G.R.C.E.S Caprichosos de Mairiporã.	Inabilitado	Projeto em duplicidade
15/11/2021 21:59:12	Ricardo Maciel Joaquim	G.R.C.E.S Caprichosos de Mairiporã.	Habilitado	
19/11/2021 09:47:46	Josimar Lenci	Coral Multigeracional	Habilitado	

Conforme artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, que deverá ser dirigido à Unidade de Gestão de Cultura, por escrito, através do e-mail cultura@mairipora.sp.gov.br.

**UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA**

**LISTA DE INSCRITOS PARA AS CRECHES**

**COMO CONSULTAR A LISTA:**

1. IDENTIFICAR NA TABELA A TURMA NA QUAL SEU(UA) FILHO(A) SE ENCAIXA;
2. LOCALIZAR A LISTA DA TURMA PELA REGIÃO ONDE MORA;
3. TENDO OBSERVADO OS ITENS ANTERIORES, LOCALIZAR O NOME DA CRIANÇA.

**TABELA DE IDADE PARA ATENDIMENTO EM CRECHE/2021**

**BERÇÁRIO I** - CRIANÇAS NASCIDAS A PARTIR DE ABRIL DE 2020

**BERÇÁRIO II** - CRIANÇAS NASCIDAS DE ABRIL DE 2019 A MARÇO DE 2020

**MATERNAL I** - CRIANÇAS NASCIDAS DE ABRIL DE 2018 A MARÇO DE 2019

**MATERNAL II** - CRIANÇAS NASCIDAS DE ABRIL DE 2017 A MARÇO DE 2018

**ATUALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**CADASTRO DE INSCRITOS PARA CRECHE NA REGIÃO CENTRAL DE MAIRIPORÃ**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	MANUELLA TULER DA SILVA	10/05/2021	BI	08/06/2021
2	LUIZ MANOEL DOS REIS COSTA SILVA	26/04/2021	BI	16/06/2021
3	LEONARDO COTTA NUNES	04/04/2021	BI	16/06/2021
4	DANIEL HENRIQUE VIEIRA ARAUJO	23/04/2021	BI	23/06/2021
5	BENICIO BUENO SABINO	14/04/2021	BI	23/06/2021
6	LORENZO MIGUEL DOS SANTOS MORAES	28/04/2021	BI	01/07/2021
7	THEO PAZETTO KVINT	13/06/2021	BI	07/07/2021
8	MARIA JULIA DE OLIVEIRA NOVAIS	25/05/2021	BI	13/07/2021
9	LUCAS BATISTA DOS ANJOS	22/05/2021	BI	14/07/2021
10	ENZO DOS ANJOS DE LIMA	03/04/2021	BI	15/07/2021
11	GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/05/2021	BI	19/07/2021
12	THEO LORENZO SANTOS DE OLIVEIRA	21/06/2021	BI	29/07/2021
13	ESTHER GABRIELLY DA SILVA URIAS	13/07/2021	BI	02/08/2021
14	YASMIN ANTHONELA OHARA	27/05/2021	BI	03/08/2021
15	CAMILA VITORIA DOS SANTOS SILVA	01/05/2021	BI	10/08/2021
16	BRYAN MIGUEL BORGES FELIX	13/05/2021	BI	12/08/2021
17	RAVENA BURGOS PIRES	21/06/2021	BI	12/08/2021
18	VALENTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	04/06/2021	BI	23/08/2021
19	EVELYN ADELE SOUZA DE ALMEIDA	06/08/2021	BI	23/08/2021
20	MELISSA MOURA DOS SANTOS	03/08/2021	BI	24/08/2021
21	ANNALU MARYAN DA SILVA FACIOLI	03/06/2021	BI	27/08/2021
22	MAITE APARECIDA RAMOS	02/07/2021	BI	31/08/2021
23	GILBERTO NETO MENDES GONCALVES	22/04/2021	BI	09/09/2021
24	NICOLI SALES DA SILVA	06/05/2021	BI	14/09/2021
25	MIGUEL DA SILVA SANTOS	23/08/2021	BI	16/09/2021
26	RAVI LIMA PERES DA SILVA	19/07/2021	BI	20/09/2021
27	ENZO GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	01/08/2021	BI	21/09/2021





28	GUSTAVO CAMPOS DE SOUZA	29/04/2021	BI	21/09/2021
29	ABRAÃO FELIPE DA SILVA	29/07/2021	BI	23/09/2021
30	AGHATA LUIZA DA SILVA CESAR	30/07/2021	BI	24/09/2021
31	DAVI DA SILVA RESENDE	11/05/2021	BI	29/09/2021
32	NAVID DANTAS ANTONIO DE FREITAS	11/09/2021	BI	30/09/2021
33	ANTHONNY GAELL FARIA DE MORAES	06/06/2021	BI	01/10/2021
34	NICOLAS GRACIOLI JUNIOR	29/06/2021	BI	05/10/2021
35	HELOISA DE SOUZA BERNARDES	19/07/2021	BI	19/10/2021
36	MARIA CLARA CUBA LEMOS	29/05/2021	BI	20/10/2021
37	ENZO GABRIEL ALVES DA SILVA TELES	08/10/2021	BI	20/10/2021
38	ARTHUR BORGES MORAIS LUIZ	01/07/2021	BI	21/10/2021
39	ASHLEY MOREIRA MACEDO	01/04/2021	BI	26/10/2021
40	MARINA ALICE BIANCO BICUDO	06/09/2021	BI	04/11/2021
41	LEONARDO NASCIMENTO DE SOUZA FILHO	08/04/2021	BI	05/11/2021
1	HENRY FRANKLIN ALMEIDA DE OLIVEIRA	25/01/2021	BII	03/03/2021
2	MARIA CLARA MONTEIRO MICHEL	04/01/2021	BII	19/04/2021
3	LARA MIYUKI ALVES TONAKI	29/10/2020	BII	19/04/2021
4	JOAO PEDRO QUIRINO DE SOUZA	16/02/2021	BII	29/04/2021
5	BENJAMIN PEREIRA DOS SANTOS	09/03/2021	BII	03/05/2021
6	YASMIN REIS LIMA	09/01/2021	BII	04/05/2021
7	NATALY ARAUJO JACOB	25/02/2021	BII	19/05/2021
8	LUIS MIGUEL VALE DE OLIVEIRA	30/11/2020	BII	20/05/2021
9	LORENA FELIZ REZENDE	10/08/2020	BII	21/05/2021
10	AYLA ANDRADE VILARINS	20/02/2021	BII	21/05/2021
11	NAOMI APARECIDA DE FARIA	19/09/2020	BII	21/05/2021
12	ELIAS DE OLIVEIRA MOURA	27/03/2021	BII	26/05/2021
13	KALLEB FELIX DA SILVA SALES	13/04/2020	BII	28/05/2021
14	LUIZ GUSTAVO CARVALHO RAMOS	24/12/2020	BII	07/06/2021
15	MARIA ALICE REIS DE OLIVEIRA LAUREANO	19/07/2020	BII	08/06/2021
16	LUAN DANTAS NAVARRO	04/09/2020	BII	08/06/2021
17	ALICE MANUELLY ANDRADE DE SANTANA	27/03/2021	BII	08/06/2021
18	ISAIAS ALVES MONTES	22/09/2020	BII	09/06/2021
19	CAROLINE KAORI IZU	11/02/2021	BII	11/06/2021
20	GABRIEL PAZ DOS SANTOS	25/09/2020	BII	14/06/2021
21	MOISES LUCIANO ESTEVES FERREIRA BARBOSA	29/06/2020	BII	16/06/2021
22	GAEL BRUNETTO MACEDO SILVA	12/01/2021	BII	17/06/2021
23	MANUELLE MESSIAS BARBOSA	27/11/2020	BII	21/06/2021
24	ELOA GUILHERME DO ROSARIO	14/05/2020	BII	21/06/2021
25	KALEL CARVALHO ROCHA	10/11/2020	BII	22/06/2021
26	LUCAS BRAGA SOUSA	30/11/2020	BII	05/07/2021
27	MARIA LUISA OLIVEIRA SANTOS	15/09/2020	BII	06/07/2021
28	HELLOA DALEFFE SANTOS	25/03/2021	BII	07/07/2021
29	CAIO HENRIQUE PEREIRA DA ROCHA CALDEIRA	27/05/2020	BII	08/07/2021
30	DANIEL MORAES RODRIGUES	25/08/2020	BII	08/07/2021
31	GAEL PALUDITO MARCONDES	02/03/2021	BII	13/07/2021
32	THIAGO RODRIGUES SILVA JUNIOR	19/01/2021	BII	14/07/2021
33	ISABELLY APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	05/02/2021	BII	14/07/2021
34	AGHATA ISABELLA MEDEIROS OLIVEIRA MENDES	09/06/2020	BII	22/07/2021
35	RAFAELLY DE ALMEIDA DA SILVA	23/01/2021	BII	23/07/2021
36	NICOLAS MIGUEL ALENCAR	02/10/2020	BII	27/07/2021
37	MARIA ELOISE MERGULHAO DA SILVA	22/04/2020	BII	29/07/2021
38	NIKOLAS SILVA COSTA	30/06/2020	BII	29/07/2021
39	ANA VITORIA DA SILVA	27/08/2020	BII	02/08/2021
40	GUILHERME OLIVEIRA DE FARIA	18/03/2021	BII	02/08/2021
41	JOÃO BALBINOT BUENO	27/08/2020	BII	03/08/2021
42	MARIA LUIZA LOPES ALMEIDA	07/02/2021	BII	04/08/2021
43	DENZEL LUCIANO MATA RIVAS	13/05/2020	BII	05/08/2021
44	LAURA MANUELLE ARAUJO DE LIMA	25/11/2020	BII	06/08/2021
45	RHAEL GUILHERME RICARTO DIAS	18/01/2021	BII	10/08/2021
46	LUKAS DA CRUZ	21/08/2020	BII	12/08/2021
47	BENICIO MACHADO DE MIRANDA	06/03/2021	BII	13/08/2021
48	ARTHUR RODRIGUES TEOBALDO	30/11/2020	BII	16/08/2021
49	MYRELLA DO PRADO MIRANDA	02/09/2020	BII	23/08/2021

50	NOAH ALONÇO CATULE	18/10/2020	BII	23/08/2021
51	MANUELA FARIAS LIMA	27/04/2020	BII	25/08/2021
52	KALLEB RYAN CARDOSO TEIXEIRA CUSTODIO	24/11/2020	BII	25/08/2021
53	HELENA MARIA XAVIER GERONIMO	20/07/2020	BII	26/08/2021
54	TONY BUENO MENDES	15/04/2020	BII	27/08/2021
55	KIMBERLLY VICTORIA FERREIRA	03/02/2021	BII	01/09/2021
56	ARTHUR JANEZ DIAS	22/07/2020	BII	09/09/2021
57	HELLENA VITORIA MACHADO SOUSA	26/07/2020	BII	09/09/2021
58	LUA HELENA LUZ PALOMBO	04/08/2020	BII	17/09/2021
59	JULIA TRIVIA LIMA	24/12/2020	BII	20/09/2021
60	GABRIEL GALRAO DE FRANCA IPOLITO	23/07/2020	BII	20/09/2021
61	BENJAMIM BARBOZA DOS SANTOS	30/11/2020	BII	21/09/2021
62	LIZ EMANUELLY RODRIGUES DA SILVA	02/11/2020	BII	21/09/2021
63	MANUELLA ROCHA SILVA	06/06/2020	BII	24/09/2021
64	JULIO NOAH REIS DA SILVA	17/07/2020	BII	24/09/2021
65	THALLES RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA	24/07/2020	BII	27/09/2020
66	ISAAC PADILHA	30/12/2020	BII	07/10/2021
67	LAURA ELISA MENDES DE JESUS	10/05/2020	BII	08/10/2021
68	LORENZO HEITOR ALEXANDRINO MUSTAFA	25/06/2020	BII	08/10/2021
69	ANA JULIA PEREIRA ROCHA	30/11/2020	BII	14/10/2021
70	MANUELLA ALVES DOS SANTOS	15/09/2020	BII	21/10/2021
71	LORENA DE MARI CUNHA	04/08/2020	BII	27/10/2021
72	MANUELLA HARUMI HONDA	25/05/2020	BII	27/10/2021
73	EMANUEL LEVI LOPES SALES DE OLIVEIRA	11/02/2021	BII	03/11/2021
74	BERNARDO DE SOUZA LIMA	10/01/2021	BII	04/11/2021
75	HELOIZA ORTIZ DE OLIVEIRA	28/02/2021	BII	04/11/2021
76	JOSE FRANCISCO ANTONIO ROCHA GOMES ESTEVES	29/11/2020	BII	04/11/2021
77	HELOISA ALMEIDA SILVA	24/04/2020	BII	05/11/2021
1	EMILLY VICTORIA SOARES DE MACEDO	24/10/2019	MI	26/11/2020
2	GABRIEL MARTINS ALVES	21/12/2019	MI	17/12/2020
3	ISABELLY ARAUJO DA SILVA	17/12/2019	MI	04/01/2021
4	VALENTIM CORTES FERNANDES	30/03/2020	MI	08/01/2021
5	MARIA HELOYSA SOUZA DA SILVA FLEURY	23/03/2020	MI	12/01/2021
6	LIVIA POMPEU BEZERRA	07/05/2019	MI	14/01/2021
7	HENRIQUE NEVES DOS SANTOS	06/02/2020	MI	14/01/2021
8	DAVI MIGUEL AQUINO DA SILVA SANTOS	07/05/2019	MI	18/01/2021
9	LAURA AMELIA RODRIGUES DA SILVA	16/07/2019	MI	19/01/2021
10	ALESSA TOMOCHIGUE	13/09/2019	MI	20/01/2021
11	LAURA DE OLIVEIRA DANTAS	14/08/2019	MI	21/01/2021
12	NOEMI DE OLIVEIRA KUSABA	21/12/2019	MI	26/01/2021
13	TALES GOMES DE OLIVEIRA	24/01/2020	MI	28/01/2021
14	THEO SANTOS	04/03/2020	MI	28/01/2021
15	ISADORA CREMONES DOS SANTOS	02/03/2020	MI	04/02/2021
16	NICOLAS MANTUANI DE ALMEIDA	26/02/2020	MI	11/02/2021
17	LEVI DAS GRAÇAS OLIVEIRA	17/06/2019	MI	15/02/2021
18	PIERRY LOHAN BRANCO TUNU	26/12/2019	MI	23/02/2021
19	CLARA PORTELA HESPANHOL GRALHO	06/09/2019	MI	23/02/2021
20	GUILHERME RODRIGUES NANI	01/04/2019	MI	27/04/2021
21	ALEXIA ALBUQUERQUE PORTELA	08/02/2020	MI	28/04/2021
22	ISAAC ASHER SILVA GUIMARÃES	17/09/2019	MI	28/04/2021
23	MIGUEL CARVALHO DOS SANTOS	07/07/2019	MI	03/05/2021
24	ELISA OLIVEIRA DE LIMA	22/01/2020	MI	03/05/2021
25	HEITOR DA SILVA PAIS	27/05/2019	MI	05/05/2021
26	GABRIEL DOS SANTOS RESENDE	18/03/2020	MI	20/05/2021
27	HELOISA LIMA MACEDO	11/03/2020	MI	21/05/2021
28	JHONAS SAMUEL BUENO DE SIQUEIRA JANSEN	09/10/2019	MI	24/05/2021
29	LEO AKIRA ALAMINE	30/01/2020	MI	26/05/2021
30	MARIA LUIZA VALMALIDA	28/12/2019	MI	27/05/2021
31	BERNARDO CARDIM DE PROENÇA	30/09/2019	MI	07/06/2021
32	SOPHIE FERREIRA FREITAS	17/12/2019	MI	07/06/2021
33	RAFAELA RODRIGUES PEDROSO	13/08/2019	MI	11/06/2021
34	IARA MENDES	16/06/2019	MI	16/06/2021
35	GABRIEL BIAJOLI GOMES	01/10/2019	MI	17/06/2021



Prefeitura Municipal de Mairiporã

36	ALESSANDRA HADASSA CASTILLO CHAURAN	11/01/2020	MI	18/06/2021
37	SAMUEL SILVA LEITE	23/03/2020	MI	05/07/2021
38	LAURA BUENO MARTINS	16/02/2020	MI	06/07/2021
39	DAVI RODRIGUES GARCIA	26/06/2019	MI	08/07/2021
40	ALISSON GUILHERMY LEITE MAGALHÃES	13/01/2020	MI	08/07/2021
41	VITOR SOUZA MEDEIROS	13/05/2019	MI	08/07/2021
42	ANA LIVIA PAES DE ALMEIDA	07/09/2019	MI	14/07/2021
43	GUSTAVO DA SILVA SANTOS	13/12/2019	MI	15/07/2021
44	LUIGI VICENZO TEODORO NEGRI	04/04/2019	MI	19/07/2021
45	LUCCA WISNIEWSKI BARBOSA	13/10/2019	MI	20/07/2019
46	LAURA DIAS TEODORO	18/02/2020	MI	21/07/2021
47	MIGUEL JOSE DE SOUZA FREITAS	28/01/2020	MI	22/07/2021
48	ESTEVAO BENEDITO AURELIANO	20/01/2020	MI	22/07/2021
49	JULIANA REIS NASCIMENTO	14/05/2019	MI	03/08/2021
50	ARTHUR MIGUEL OLIVEIRA DE SOUZA	20/02/2020	MI	05/08/2021
51	KAIQUE HUNGARO SANTOS BUENO	05/01/2020	MI	09/08/2021
52	MIGUEL LIMA DE MORAES SILVA	01/11/2019	MI	10/08/2021
53	LAVINIA SOUSA DE ALMEIDA	04/12/2019	MI	11/08/2021
54	MANUELA PESSOA DE ALMEIDA	14/12/2019	MI	11/08/2021
55	VIVIANE HESS PITTA RODRIGUES	24/08/2019	MI	16/08/2021
56	EMANUEL VICTOR DE OLIVEIRA SILVA	29/05/2019	MI	18/08/2021
57	ANA LUIZA PERESSIN RODRIGUES SANTOS	04/07/2019	MI	20/08/2021
58	VIVIANE SOFIA CASTILLO ACOSTA	06/11/2019	MI	24/08/2021
59	ALICE PEREIRA SANTOS	11/10/2019	MI	25/08/2021
60	LAURA HADASSAH OLIVEIRA MENDES	04/10/2019	MI	25/08/2021
61	CLARA RODRIGUES DE JESUS	06/12/2019	MI	26/08/2021
62	JOÃO HENRIQUE JESUS DOS SANTOS	26/11/2019	MI	30/08/2021
63	HEITOR ANASTACIO DOS SANTOS	30/03/2020	MI	01/09/2021
64	ISABELLY DE MELO BUENO	16/12/2019	MI	20/09/2021
65	GABRIELLY DE MELO BUENO	16/12/2019	MI	20/09/2021
66	ELOÁ XAVIER DE JESUS	15/04/2019	MI	22/09/2021
67	JHUSTIN YURI CALLISAYA MAMANI	04/06/2019	MI	08/10/2021
68	YSABELLA VITORIA BORGES NASCIMENTO	08/02/2020	MI	14/10/2021
69	ARTHUR BALBINO MARQUES	02/09/2019	MI	20/10/2021
70	JOAQUIM BORGES MORAIS LUIZ	17/07/2019	MI	21/10/2021
71	NICOLAS JUNIOR LAGE DO NASCIMENTO	03/09/2019	MI	21/10/2021
72	DAVI COSTA PIRES	23/07/2019	MI	25/10/2021
73	DAVI LUCAS EDUARDO DA SILVA FIDELIS	11/02/2020	MI	25/10/2021
74	NATÁ JOSE RAMOS	01/09/2019	MI	03/11/2021
75	GIOVANNA DE OLIVEIRA SILVA	22/12/2019	MI	04/11/2021
76	JOAO MIGUEL ROCHA GOMES ESTEVES	17/04/2019	MI	04/11/2021
77	MIGUEL DO LAGO CUBA DA SILVA	20/05/2019	MI	05/11/2021
78	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	10/11/2019	MI	05/11/2021
79	JOAQUIM CORDEIRO BRITO	22/12/2019	MI	05/11/2021
1	GUSTAVO ROMÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	01/02/2019	MII	24/08/2021
2	ANTONELLA MARIA PRADO ROCHA	07/08/2018	MII	31/08/2021
3	CLARA SOPHIA GALDINO CARDOSO DO NASCIMENTO	13/11/2018	MII	04/10/2021
4	LUIZ FERNANDO BRITO BELARMINO DOS SANTOS	07/03/2019	MII	07/10/2021
5	IVAN ALVES PIMENTA	26/07/2018	MII	13/10/2021
6	EMERSON ALMEIDA GONCALVES	17/05/2018	MII	21/10/2021
7	HEITOR BATISTA PIERRI LOURENCO	30/12/2018	MII	25/10/2021
8	BRAYAN MARTINS	07/02/2019	MII	08/11/2021
<b>CADASTRO DE INSCRITOS PARA CRECHE EM TERRA PRETA</b>				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	BRYAN SIMÕES LIMA	20/05/2021	BI	06/07/2021
2	BENICIO BRANDAO VIEIRA	23/04/2021	BI	06/07/2021
3	ESTEFANY MADELAINE APARECIDA DA SILVA	21/06/2021	BI	07/07/2021
4	ANA BEATRIZ PINHEIRO LUIZ	09/05/2021	BI	08/07/2021
5	ALICE XAVIER CUSTODIO	13/06/2021	BI	12/07/2021
6	HENRICK DA SILVA FRANCISCO	13/06/2021	BI	27/07/2021
7	PEDRO DAVI CRUZ DE OLIVEIRA	15/07/2021	BI	02/08/2021

8	JOAO FELIPE ALMEIDA COUTO	22/04/2021	BI	04/08/2021
9	ELOA MANUELLY SOUZA MAGRINI	13/04/2021	BI	06/08/2021
10	ISABELLA SILVEIRA VASQUES	28/04/2021	BI	12/08/2021
11	JOSE VITOR DE ALMEIDA RODRIGUES	31/05/2021	BI	12/08/2021
12	ALLANA BORGES SILVA	06/05/2021	BI	13/08/2021
13	VALENTIM OLIVEIRA E VASCONCELLOS	14/06/2021	BI	20/08/2021
14	JOSE MARCOS SILVA LIRA	15/07/2021	BI	20/08/2021
15	HADASSA XAVIER CAMPOS	11/08/2021	BI	23/08/2021
16	LORENA VITORIA DUARTE	02/07/2021	BI	03/09/2021
17	LUAN HENRIQUE CARDOSO DE ALMEIDA	06/05/2021	BI	21/09/2021
18	HELENA EVANGELISTA DOS SANTOS	28/05/2021	BI	21/09/2021
19	MARCUS VINICIOS PEDROSO FELTRIN	31/05/2021	BI	27/09/2021
20	KAMILLE MOURA DOS SANTOS	12/07/2021	BI	27/09/2021
21	CATARINA SANSONI RODRIGUES	10/09/2021	BI	28/09/2021
22	SAMUEL GUILHERMINO DA SILVA	06/04/2021	BI	28/09/2021
23	YONAH SOUZA MAXIMO	08/06/2021	BI	29/09/2021
24	MAYA NEVES DE SOUZA ARAUJO	11/07/2021	BI	30/09/2021
25	LORENZO HENRIQUE DE OLIVEIRA APARECIDO	16/09/2021	BI	01/10/2021
26	HELOA EMANUELLY BISPO MOREIRA	22/05/2021	BI	05/10/2021
27	ARTHUR SILVA MOTA	15/05/2021	BI	06/10/2021
28	DIOGO DIAS CARDOSO	24/05/2021	BI	18/10/2021
29	MARIA HELENA DOS SANTOS GOES	13/04/2021	BI	04/11/2021
1	ARTHUR MIGUEL MOTA RODRIGUES	08/09/2020	BII	23/11/2020
2	ARUNA DE FATIMA LIMA	26/05/2020	BII	24/11/2020
3	VITOR DA SILVA ANDRADE	26/09/2020	BII	24/11/2020
4	AGNES OLIVEIRA DA SILVA	07/04/2020	BII	25/11/2020
5	MANUELLA MARIAH DE BARROS RAMOS	31/05/2020	BII	25/11/2020
6	GAEL MULLER FERREIRA	02/10/2020	BII	27/11/2020
7	BERNARDO FIGUEREDO DA SILVA	24/11/2020	BII	27/11/2020
8	LUCAS ALEXANDRE BALTER	21/05/2020	BII	27/11/2020
9	NICOLE FRANCISCO CANDIDO	05/07/2020	BII	01/12/2020
10	THEODORO MORAIS LOURENÇO	24/10/2020	BII	01/12/2020
11	LEVI MORAIS GUIMARÃES	01/04/2020	BII	04/12/2020
12	HELOISA EDUARDA LINO DE ALMEIDA	05/06/2020	BII	07/12/2020
13	LIVIA GOMES DA SILVA	20/05/2020	BII	09/12/2020
14	FIONA JOSEPH PHILISME	15/08/2020	BII	07/01/2021
15	LIZ NASCIMENTO ASSIS	04/01/2021	BII	11/01/2021
16	MARTINA ANTONELLA BONFIM DE FRANÇA	14/11/2020	BII	15/01/2021
17	BRYAN MENEZES GOMES	11/05/2020	BII	18/01/2021
18	VITOR SAMUEL DE OLIVEIRA TEXEIRA	21/09/2020	BII	18/01/2021
19	ISADORA MORAES MARTINS CORREA	29/08/2020	BII	19/01/2021
20	ZOE MAITE DA SILVA TENORIO	15/05/2020	BII	19/01/2021
21	LORENZO LUIZ NEVES	18/12/2020	BII	29/01/2021
22	YAGO ADRIANO BERNARDINO	09/01/2021	BII	02/02/2021
23	ARTHUR PIRES SANTOS	01/08/2020	BII	02/02/2021
24	DAVI CARNEIRO AQUINO	28/12/2020	BII	02/02/2021
25	BENJAMIN YURI DOMINGOS GUIMARÃES	11/01/2021	BII	03/02/2021
26	PEDRO HENRIQUE RAMALHO	25/04/2020	BII	09/02/2021
27	PALOMA STEFANY CARVALHO RONDINA	04/10/2020	BII	10/02/2021
28	JADE SANTANA LUZ	14/01/2021	BII	22/02/2021
29	VALENTINA SIMÕES SILVANO	27/12/2020	BII	23/02/2021
30	ANTHONY LEVI RIBEIRO RIOS	06/04/2020	BII	24/02/2021
31	GIOVANNA VITORIA DE ALMEIDA CANDIDO	21/11/2020	BII	26/02/2021
32	THEO VALENTIM RIBEIRO DOS SANTOS	15/01/2021	BII	02/03/2021
33	THEO VALIM VIEIRA	30/10/2020	BII	20/04/2021
34	CALLEBE SILVA MARQUES	26/12/2020	BII	20/04/2021
35	RAFAEL VIANA PEREIRA	25/01/2021	BII	22/04/2021
36	ISABELA TAMURA DE SOUZA	12/02/2021	BII	27/04/2021
37	LEVY GUIMARÃES MACHADO FEITOSA	17/03/2021	BII	27/04/2021
38	RAVI LUCAS RIBEIRO SANTOS	23/12/2020	BII	28/04/2021
39	DAVI GABRIEL FERREIRA DE JESUS	19/07/2020	BII	28/04/2021
40	NICOLAS MOURA FERREIRA	12/05/2020	BII	29/04/2021
41	ELOAH ANGELA UMBELINO DE OLIVEIRA	18/11/2020	BII	05/05/2021



42	DJOUVENTZ DESHOMMES	02/09/2020	BII	07/05/2021
43	ZOE SIMOES DOS SANTOS	25/02/2021	BII	11/05/2021
44	LEVI GABRIEL FERREIRA DA SILVA	30/03/2021	BII	17/05/2021
45	CAIO TULIO DA COSTA BATISTA	25/08/2020	BII	18/05/2021
46	JULIANA ESTHER DA SILVA SIEIRO DALEFFE	28/11/2020	BII	18/05/2021
47	VICTOR HUGO DOS SANTOS DA SILVA ROSA	30/06/2020	BII	19/05/2021
48	NICOLAS LEODORO BRANDÃO	15/01/2021	BII	21/05/2021
49	LAURA LIMA DE SOUZA	12/05/2020	BII	24/05/2021
50	HENRIQUE DE OLIVEIRA CARDOSO	11/06/2020	BII	28/05/2021
51	MARIA ALICE FERNANDES HYPOLITTO	23/01/2021	BII	28/05/2021
52	ISABELLA FIGUEIRO ALVES PEREIRA MACHADO	24/11/2020	BII	08/06/2021
53	MIRELLA COSTA MORAES	03/03/2021	BII	09/06/2021
54	BENJAMIN MACHADO NERYS PEREIRA	04/08/2020	BII	22/06/2021
55	ANTHONY REIS DA SILVA	07/06/2020	BII	29/06/2021
56	ALLICIA CRISTINA FERREIRA DIAS	08/12/2020	BII	06/07/2021
57	MIRELLA ALBANO SIMOES DA CRUZ	08/03/2021	BII	07/07/2021
58	ISABELLY LIMA DELOCA GAMA	14/02/2021	BII	13/07/2021
59	MURILO DOS SANTOS OLIVEIRA	05/03/2021	BII	13/07/2021
60	PAULO HENRIQUE DE SOUSA MORAIS	14/12/2020	BII	14/07/2021
61	LUCCA DUARTE SOCCI	04/08/2020	BII	23/07/2021
62	KYARA JESUS DE MELO BAIONE	29/11/2020	BII	23/07/2021
63	DAVI BALBINO MOREIRA	05/07/2020	BII	30/07/2021
64	VITORIA SANTOS AMORIM	06/10/2020	BII	05/08/2021
65	DIANA VASCONCELOS SANTOS	17/05/2020	BII	06/08/2021
66	JULIA ALIÃO SANTOS	02/03/2021	BII	06/08/2021
67	MARIA HELOISA FERREIRA DA SILVA	21/07/2020	BII	06/08/2021
68	MANUELA SOARES MIRANDA	14/12/2020	BII	09/08/2021
69	ICARO GABRIEL JESUS DOS SANTOS	27/12/2020	BII	09/08/2021
70	ALICE DEISE DIAS SILVA	07/09/2020	BII	11/08/2021
71	MIGUEL MOREIRA MARTINS	04/04/2020	BII	12/08/2021
72	LAURA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	21/01/2021	BII	18/08/2021
73	MAITE VIANA DE SA	05/04/2020	BII	19/08/2021
74	LIVIA COSTA DE OLIVEIRA	01/09/2020	BII	24/08/2021
75	ALICIA LOHANNA BITENCOURT DA SILVA	01/01/2021	BII	24/08/2021
76	RYAN GASPARINO NUNES	20/01/2021	BII	30/08/2021
77	DAVI LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	20/02/2021	BII	03/09/2021
78	MARIA ANTONELLA BEZERRA VIANA	01/02/2021	BII	10/09/2021
79	SAMUEL LUCCA EMILIO GARCIA	26/05/2020	BII	13/09/2021
80	AYLA MARINA PRADO FERREIRA	26/03/2021	BII	14/09/2021
81	LUIS LUAN PEREIRA XAVIER SILVA	16/04/2020	BII	17/09/2021
82	MIKAELLY FERREIRA DA SILVA	14/04/2020	BII	20/09/2021
83	LISA LIZ OLIVEIRA CORDEIRO	08/05/2020	BII	20/09/2021
84	NICOLAS CARDOSO DE OLIVEIRA	03/03/2021	BII	21/09/2021
85	BRUNO DA SILVA SOARES FILHO	17/08/2020	BII	28/09/2021
86	AYLLA MARTINS DE OLIVEIRA	19/08/2020	BII	28/09/2021
87	HENZO PHELPE ALVES DOS SANTOS	21/04/2020	BII	30/09/2020
88	RAFAEL EDUARDO DE JESUS FERRAZ	22/03/2021	BII	04/10/2021
89	RHAVI HENRIQUE COSTA ALMEIDA BURILLI	20/10/2020	BII	05/10/2021
90	MIKAELLY PEREIRA MONTEIRO	27/08/2020	BII	07/10/2021
91	THEO VINHA JORGE	01/09/2020	BII	07/10/2021
92	JOAO BERNARDO AUGUSTO DE MORAES	27/02/2021	BII	18/10/2021
93	SOFIA FERREIRA CURTI	05/04/2020	BII	18/10/2021
94	PEDRO HENRIQUE COSTA DIAS	17/08/2020	BII	19/10/2021
95	RUAN SANTOS COSTA	10/08/2020	BII	26/10/2021
96	PEDRO PELEGRINO DA SILVA	01/12/2020	BII	28/10/2021
97	HELOISA DE MIRANDA VIANA	16/12/2020	BII	28/10/2021
98	KAIO DE ARAUJO VIEIRA	15/02/2021	BII	28/10/2021
99	SOPHIA EMANUELLY MATHIAS CANAVEZE	01/07/2020	BII	03/11/2021
100	GABRIEL PINHEIRO FRANCO DE MELLO	10/04/2020	BII	03/11/2021
101	SOPHIA SOARES MARRACINI	21/05/2020	BII	04/11/2021
102	RAFAELA VELOSO	13/09/2020	BII	04/11/2021
1	RIAN HENICKA BRITO	09/03/2020	MI	10/05/2021
2	MARIA REBECCA FERREIRA CAVALCANTE	24/10/2019	MI	10/05/2021

3	GUILHERME MATIAS NUNES	31/01/2020	MI	16/06/2021
4	ELLOA VITORIA FERREIRA TREMANTI	10/01/2020	MI	18/06/2021
5	LUNA NEVES BRITO	05/02/2020	MI	24/06/2021
6	BRAYAN MIGUEL PEREIRA XAVIER	08/04/2019	MI	06/07/2021
7	CATHERINE HELENA NUNES OLIVEIRA	06/05/2019	MI	13/07/2021
8	GAEL TOMAZ LIPE	21/01/2020	MI	15/07/2021
9	ELIZEU SOUZA DE CIMA	20/10/2019	MI	15/07/2021
10	ANNA LUIZA ALMEIDA	29/03/2020	MI	23/07/2021
11	NICOLAS SANTOS COSTA	22/10/2019	MI	29/07/2021
12	ISAAC TRINDADE PIO	10/10/2019	MI	02/08/2021
13	EMANUEL DE SOUZA RIBEIRO	27/01/2020	MI	03/08/2021
14	BEATRIZ FELICE BARBOSA FREIRE	19/12/2019	MI	03/08/2021
15	BARBARA HELOISA BARBOSA FREIRE	19/12/2019	MI	03/08/2019
16	MARIAH STAMCZAK DE LIMA	23/09/2019	MI	05/08/2021
17	HELOISA ALIÃO SANTOS	24/08/2019	MI	06/08/2021
18	LUIGI GUILHERME SANTOS DE MORAIS	17/10/2019	MI	09/08/2021
19	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	24/06/2019	MI	10/08/2021
20	MARIA EDUARDA GONÇALVES DA SILVA	24/06/2019	MI	10/08/2021
21	LORENA DANTAS VASQUES	16/02/2020	MI	12/08/2021
22	JOBSON FELIPE DA SILVA MELO	18/07/2019	MI	17/08/2021
23	MARIA CLARA LOPES DOS SANTOS	27/06/2019	MI	17/08/2021
24	MARIELLY PEREIRA BESERRA	15/02/2020	MI	20/08/2021
25	ALICE FERNANDES DE OLIVEIRA	07/10/2019	MI	24/08/2021
26	JHUAN MIGUEL BITENCOURT DA SILVA	29/09/2019	MI	24/08/2021
27	LUCCA LIMA DA COSTA	30/08/2019	MI	26/08/2021
28	ISIS EMANUELY BATISTA SANTOS	14/05/2019	MI	27/08/2021
29	ANDRE LEVY TAVARES DE SOUZA	22/06/2019	MI	31/08/2021
30	CECILIA EMANUELLE ARAUJO ABREU	07/10/2019	MI	01/09/2021
31	YARA SOPHIA DOS SANTOS DE ALMEIDA LEITE	11/01/2020	MI	09/09/2021
32	JUDITH CALIXTO DA SILVA	13/03/2020	MI	14/09/2021
33	KAUAN MATEUS ARAUJO DE BRITO	08/02/2020	MI	14/09/2021
34	BRAYAN BAIONE DE MENEZES	21/03/2020	MI	21/09/2021
35	NICOLLAS ARTHUR CARVALHO BERTERO BUENO	15/01/2020	MI	27/09/2021
36	WILLIAM LOPES FRANCELINO	24/07/2019	MI	04/10/2021
37	ISABELA GUEDES LINO	15/03/2020	MI	13/10/2021
38	MARIA FERNANDA LIMA LOUREIRO	30/11/2019	MI	14/10/2021
39	ARTHUR FELIPE BUENO DA SILVA	17/11/2019	MI	20/10/2021
40	BRYAN FRANCISCO COUTINHO	02/05/2019	MI	25/10/2021
41	LORENA SANTOS COSTA	30/05/2019	MI	26/10/2021
42	MELANIE ABGAIL KEESE DE OLIVEIRA	22/12/2019	MI	03/11/2021
1	BRYAN MACIEL FIDELIS LEITE	23/09/2018	MII	27/11/2020
2	MARIA EDUARDA OLIVEIRA PEDROSO	04/04/2018	MII	30/11/2020
3	ISIS PRATES HERMENEGILDO	18/09/2018	MII	10/12/2020
4	LUIZ MIGUEL TENORIO DA SILVA SOUZA	25/05/2018	MII	10/12/2020
5	LORENZO SOUZA DE OLIVEIRA	19/03/2019	MII	05/01/2021
6	DYLAN DACIO TOLEDO	14/08/2018	MII	12/01/2021
7	HELOA GABRIELLA DE OLIVEIRA HENKEN	08/05/2018	MII	15/01/2021
8	MAYLLA APARECIDA ALVES DA CONCEIÇÃO	15/10/2018	MII	18/01/2021
9	LORENA FERNANDES SAMPAIO	31/10/2018	MII	21/01/2021
10	MILLENA RAPHAELA PIRES RODRIGUES	16/08/2018	MII	02/02/2021
11	HELOISA ROCHA ANTONANGELO	09/12/2018	MII	08/02/2021
12	EMILLY ALVES DA MOTA	07/10/2018	MII	08/02/2021
13	ALANA MICHAELI MENEZES	03/03/2019	MII	24/02/2021
14	BRYAN SOUSA DA GAMA	15/05/2018	MII	24/02/2021
15	VICTOR LUCCA DE ALMEIDA CANDIDO	24/08/2018	MII	26/02/2021
16	LORENA SILVA SANTOS	09/04/2018	MII	02/03/2021
17	PHELPE TORRES LIMA	27/08/2018	MII	03/03/2021
18	GABRIELY FERREIRA SALES	16/06/2018	MII	28/04/2021
19	STELLA REIS DOS SANTOS	13/02/2019	MII	30/04/2021
20	VINICIUS MAIORAL VOLPATO	06/08/2018	MII	14/05/2021
21	ANTHONY GABRIEL LOPES GONCALVES	25/11/2018	MII	18/05/2021
22	LUCCA TACI RODRIGUES	27/11/2018	MII	18/05/2021
23	MARIA LUISA GAIA TREMANTI	06/09/2018	MII	28/05/2021





Prefeitura Municipal de Mairiporã

24	LIVIA MARIA FERREIRA DIAS	28/11/2018	MII	06/07/2021
25	EMILLY VICTORIA FEITOZA FREITAS	03/08/2018	MII	08/07/2021
26	YTAO DOS SANTOS OLIVEIRA	16/10/2018	MII	13/07/2018
27	LUAN MELO CARRARA	03/04/2018	MII	14/07/2021
28	ANNA CLARA BARRETO DE PAULA	25/12/2018	MII	15/07/2021
29	MAIRA SOUZA DE CIMA	20/05/2018	MII	15/07/2021
30	MARIA HELENA MENDES DE OLIVEIRA DA SILVA	04/08/2018	MII	19/07/2021
31	AMALIA CRISTINA LIMA DA CUNHA	17/02/2019	MII	20/07/2021
32	TIAGO ARLINDO GALVAO DA SILVA	24/03/2019	MII	21/07/2021
33	ANA CLARA FAVERIN SIMOES	02/07/2018	MII	23/07/2021
34	PEDRO HENRIQUE BECKER	31/10/2018	MII	02/08/2021
35	ALICE TEIXEIRA LUCATELLI	29/05/2018	MII	05/08/2021
36	GABRIEL SANTOS AMORIM	10/04/2018	MII	05/08/2021
37	RUAN GUSTAVO FERREIRA DE SOUSA	23/06/2018	MII	10/08/2021
38	ELENA MOREIRA DE FIGUEIREDO MARTINS	06/03/2019	MII	12/08/2021
39	MIGUEL BOLOGNESI PETRI MORAES	18/08/2018	MII	31/08/2021
40	LORENZO MACIEL DA SILVA	09/10/2018	MII	16/09/2021
41	MATEUS HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	19/04/2018	MII	17/09/2021
42	BERNARDO SOARES DE OLIVEIRA	08/12/2018	MII	28/09/2021
43	KEVIN GABRIEL SANTOS DE SOUZA	14/04/2018	MII	29/09/2021
44	THEO VARALDA DA SILVA	22/11/2018	MII	01/10/2021
45	PEDRO ARTHUR REINKE XAVIER	27/09/2018	MII	04/10/2021
46	JOSUE HUAN SILVA LIRA	19/01/2019	MII	05/10/2021
47	GEOVANA DE OLIVEIRA SANTOS	21/02/2019	MII	06/10/2021
48	JOAO PEDRO FAGUNDES SILVA	16/06/2018	MII	06/10/2021
49	IAN GUILHERME SOUZA PINHEIRO	06/11/2018	MII	07/10/2021
50	AYLA QUADROS	24/02/2019	MII	28/10/2021

**CADASTRO DE INSCRITOS PARA CRECHE NO PARQUE NAUTICO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	DAVI LUCAS VASCONCELOS TENORIO DO PRADO	04/05/2021	BI	07/07/2021
2	DAVI HENRIQUE LINO DA SILVA	27/06/2021	BI	13/07/2021
3	VALENTINA FREITAS PEDROSO	04/06/2021	BI	19/08/2021
4	SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA	19/06/2021	BI	08/10/2021
5	LEONARDO EMANUEL ALVES DE SOUSA	01/09/2021	BI	25/10/2021
6	DIANA VITORIA DE SOUSA MARCELINO MARQUES	16/09/2021	BI	25/10/2021
7	ELOÁ LUYZA DE SOUZA	24/04/2021	BI	04/11/2021

1	BACCHIN KARANA DA SILVA MAZORRA	11/07/2020	BII	09/02/2021
2	MURILO MARIANO LIMA	03/02/2021	BII	16/02/2021
3	ALICE LEME DE MORAIS	31/08/2020	BII	19/02/2021
4	STELLA DOS SANTOS PRADO	06/03/2021	BII	22/04/2021
5	KAEL PRADO SENNE	02/04/2020	BII	27/05/2021
6	ALICE FERNANDES DE ALMEIDA	23/06/2020	BII	22/06/2021
7	HEITOR VINICIUS COELHO JESUS	31/07/2020	BII	06/07/2021
8	BERNARDO SILVA PEREIRA	11/12/2020	BII	07/07/2021
9	HELOISA MIRELLY RAMOS RIBEIRO	03/10/2020	BII	07/07/2021
10	RAVI GAEL ALVES DE OLIVEIRA	30/01/2021	BII	21/07/2021
11	FELIPE ARAUJO FREITAS	22/10/2020	BII	23/07/2021
12	SAMUEL XAVIER MALAQUIAS	21/06/2020	BII	23/07/2021
13	MARIA LUIZA CALDAS VENTURA	29/09/2020	BII	28/07/2021
14	NICOLE CRISTINA SANTOS BRITO	15/04/2020	BII	30/07/2021
15	ELISA TAVARES DE SOUSA	11/02/2021	BII	02/08/2021
16	ENZO HENRIQUE SOUZA MARIANO	25/01/2021	BII	03/08/2021
17	GAEL SOARES AGUIAR CALDEIRA	14/09/2020	BII	03/08/2021
18	LINCOLN VICARIO ALVES DE SOUSA	23/07/2020	BII	05/08/2021
19	BRYAN MAXIMINO DE BRITO	20/07/2020	BII	13/09/2021
20	ANA LUIZA SANT'ANA BERNARDES	07/05/2020	BII	21/09/2021
21	PEDRO MANOEL ALMEIDA AMORIM	31/03/2021	BII	06/10/2021
22	ALICE DAMASINHO RODRIGUES	05/07/2020	BII	22/10/2021
23	DIOGO PELEGRINO PAIXAO	24/09/2020	BII	26/10/2021
24	RAEL DOS SANTOS SILVA PIRES	05/05/2020	BII	03/11/2021
1	JOAO MIGUEL BATISTA OLIVEIRA	28/11/2019	MI	26/11/2020

2	ARTHUR DANIEL RIBEIRO DA SILVA	10/07/2019	MI	26/11/2020
3	JOAO LUCCA BRASILIENSE VIEIRA	01/06/2019	MI	27/11/2020
4	BENICIO RODRIGUES NUNES	03/09/2019	MI	27/11/2020
5	BERNARDO RODRIGUES NUNES	03/09/2019	MI	27/11/2020
6	BERNARDO VICTOR SANTOS SILVA	21/10/2019	MI	30/11/2020
7	ISAAC PEREIRA GEAMONOU DOS SANTOS	20/02/2020	MI	04/01/2021
8	RAFAELY RENI DE ALMEIDA MORAIS	31/03/2020	MI	14/01/2021
9	MIGUEL DOS SANTOS NOVIKOVAS	13/05/2019	MI	15/01/2021
10	DAVID ALAN DOS SANTOS	23/08/2019	MI	20/01/2021
11	AYLLA YASMIN DE OLIVEIRA SANTOS	21/12/2019	MI	29/01/2021
12	VITTOR GABRIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	17/12/2019	MI	08/02/2021
13	ARTHUR AUGUSTO SANTOS LIRA	18/10/2019	MI	10/02/2021
14	LUCCA APARECIDO VIEIRA	01/07/2019	MI	12/02/2021
15	ENZO GABRIEL LOURENÇO SANTOS	20/09/2019	MI	16/02/2021
16	ALICE ANASTACIO MIGUEL	03/06/2019	MI	02/03/2021
17	BARBARA NARDINI	26/02/2020	MI	04/03/2021
18	PIETRO HENRIQUE SILVA CHAVES	13/09/2019	MI	18/05/2021
19	ANTONELLA IHA DA COSTA	23/07/2019	MI	17/06/2021
20	KAUA PENNINGCK LEAL	16/08/2019	MI	06/07/2021
21	RAFAELLA VITORIA BERTOLDO SANTOS	11/11/2019	MI	13/07/2021
22	NATALHY HENRIQUE TOMAZ	03/08/2019	MI	15/07/2021
23	LUA VALENTE ALVES DE OLIVEIRA	15/06/2019	MI	21/07/2021
24	LIVIA SOUZA PEREIRA	06/08/2019	MI	23/07/2021
25	ELISA MARIA FELIX DE SOUZA	05/02/2020	MI	04/08/2021
26	ELIZA TOME GONÇALVES	03/07/2019	MI	11/08/2021
27	ENZO MIGUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	22/10/2019	MI	16/08/2021
28	ROMEO JOSE DINIZ	17/07/2019	MI	18/08/2021
29	VINICIUS DO PRADO ARRUDA	17/06/2019	MI	23/08/2021
30	LORENZO MIGUEL SILVA FERREIRA	24/01/2020	MI	26/08/2021
31	MANUELLA DE FREITAS SOUZA	09/12/2019	MI	23/09/2021
32	ELOAH MARIA SOARES ARAUJO	25/05/2019	MI	29/09/2021
33	BENTO MIRANDA VENUTE	05/08/2019	MI	04/11/2021

**CADASTRO DE INSCRITOS PARA CRECHE NO JARDIM SPADA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	MARIA JULIA SANTOS MARTINS	06/05/2021	BI	10/06/2021
2	RAVI DOS SANTOS CAMPOS	06/07/2021	BI	23/08/2021
3	BERNARDO NUNES BUENO	29/07/2021	BI	31/08/2021
4	NATHAN CLAUDINO SANTANA BERNARDO	30/08/2021	BI	17/09/2021
5	HELENA SAYURI OLIVEIRA ICHIHARA	16/05/2021	BI	18/10/2021
1	KAIQUE DOS SANTOS	16/05/2020	BII	16/06/2021
2	BRYAN LINCOLN DA SILVA GARCIA	16/02/2021	BII	29/06/2021
3	MAYTTE LUARA JANUARIO DA SILVA	10/04/2020	BII	01/07/2021
4	ANA CLARA NASCIMENTO DOS REIS	01/08/2020	BII	08/07/2021
5	ELISA DE ARAUJO SILVA	30/05/2020	BII	05/08/2021
6	PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA BRAZ	08/05/2020	BII	05/08/2021
7	MATTEO OLIVEIRA SANTOS	06/12/2020	BII	06/08/2021
8	MARIA ISADORA JANOTI ESTIGARRIBIA	29/03/2021	BII	09/08/2021
9	RAQUEL OLIVEIRA SANTANA	19/04/2020	BII	19/08/2021
10	RAYSSA OLIVEIRA SANTANA	19/04/2020	BII	19/08/2021
11	MARIA ALICE KOBAYASHI SOUZA	22/07/2020	BII	24/08/2021
12	MAYTE DE OLIVEIRA SILVA	06/03/2021	BII	22/10/2021
13	RYAM DE OLIVEIRA SILVA	06/03/2021	BII	22/10/2021
1	MATHEUS GOMES FERNANDES	05/12/2019	MI	10/02/2021
2	RENAN VINICIUS DE SOUZA SANTOS	27/06/2019	MI	26/02/2021
3	ISABELLY PORTELA DOS SANTOS	26/03/2020	MI	23/04/2021



4	THIAGO SOUZA BUENO	24/11/2019	MI	16/06/2021
5	THEO SANDRES SERRANO	05/02/2020	MI	16/06/2021
6	YZABELE VITORIA CAMPOS BEERRA	11/02/2020	MI	23/06/2021
7	ELOA DE ARAUJO PATANE	04/10/2019	MI	05/07/2021
8	ANA LIVIA DE OLIVEIRA	30/12/2019	MI	08/07/2021
9	MARIA JULIA ALMEIDA JASKULSKY	25/10/2019	MI	20/07/2021
10	HELOISA BUENO RIBEIRO	23/10/2019	MI	04/08/2021
11	CLARA LEITE VIEIRA	26/06/2019	MI	18/08/2021
12	ANTHONY GABRIEL SIZILIO BAPTISTA	08/01/2020	MI	22/09/2021
13	HELENA LUZ BARBEIRO	23/07/2019	MI	30/09/2021
14	ARTHUR DE SA BARROS	12/09/2019	MI	04/10/2021
15	ACHELEY VEILLARD	20/01/2020	MI	07/10/2021
16	LAURA SOUZA MORALES FERREIRA DA SILVA	12/09/2019	MI	04/11/2021
17	GUSTAVO SANTOS GUERRA	17/07/2019	MI	05/11/2021
1	LARA FLOR LEONARDI	10/08/2018	MII	05/11/2021

**CADASTRO DE INSCRITOS PARA CRECHE NO PARQUE PETROPOLIS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	NOAH MIGUEL MELO ALBINO	19/04/2021	BI	25/05/2021
2	ENRIQUE ALVES FLORENCIO	31/07/2021	BI	30/08/2021
3	PIETRO SANTOS PRADO	04/05/2021	BI	09/09/2021
1	LEANDRO GOMES DA SILVA MENDONÇA	05/04/2020	BII	28/01/2021
2	SOPHIA FERREIRA DA SILVA	18/10/2020	BII	04/03/2021
3	ARTHUR SOUZA DE MOURA	22/08/2020	BII	30/04/2021
4	MIGUEL OLIVEIRA BRITTO	12/03/2021	BII	18/05/2021
5	BENICIO LOYOLA DE OLIVEIRA PADILHA	03/02/2021	BII	07/06/2021
6	THALLES ALVES DE MATOS	01/08/2020	BII	22/06/2021
7	MIRELLA ALVES CARDOSO	05/03/2021	BII	24/06/2021
8	HEITOR OLIVEIRA SOBRINHO	05/10/2020	BII	19/07/2021
9	THEO MARIANO GONÇALVES DA SILVA	06/12/2020	BII	20/07/2021
10	ENRICO GUTTIERREZ VAZ	01/12/2020	BII	02/08/2021
11	ELLEN VITORIA FREITAS SOUZA	11/07/2020	BII	02/08/2021
12	PEDRO YAGO DE OLIVEIRA CAETANO	21/03/2021	BII	04/08/2021
13	THEO MORAES SANTOS	17/02/2021	BII	11/08/2021
14	LIVIA GARCIA RIBEIRO	09/07/2020	BII	23/08/2021
15	MATHEUS SHIMADA ALBUQUERQUE	10/11/2020	BII	27/08/2021
16	CAUE NEGRAO DE OLIVEIRA	29/03/2021	BII	09/09/2021
17	PIETRO SARTORI VARANI	24/07/2020	BII	13/09/2021
18	ALITTA RODRIGUES DA SILVA CUNHA	12/09/2020	BII	27/09/2021
19	MARIA ANITA CARLOTTO FORNAZIERI	15/02/2021	BII	04/11/2021
1	GAEL LIMA FREITAS	13/01/2020	MI	20/01/2021
2	LORENA RODRIGUES FAGUNDES	16/12/2019	MI	18/02/2021
3	ALYCIA GARCIA MATIAS	18/08/2019	MI	02/03/2021
4	ARTHUR ZIANI LEONCINI	25/05/2019	MI	06/05/2021
5	LUCAS SAMUEL SILVA SANTOS	23/07/2019	MI	07/05/2021
6	LORENA VITORIA LIMA SILVA	16/12/2019	MI	12/05/2021
7	LAVINIA NUNES DE OLIVEIRA SOUZA	23/10/2019	MI	30/06/2021
8	MIGUEL SOUZA BENTO	30/10/2019	MI	06/07/2021
9	GAEL MURAYAMA GONÇALVES	15/08/2019	MI	02/08/2021
10	LUISA OCIREU FRANCO ASANO	12/10/2019	MI	17/08/2021
11	MIGUEL SHIMADA ALBUQUERQUE	01/07/2019	MI	27/08/2021
12	SOPHIA DE BARROS BRITTO SANTIAGO	26/12/2019	MI	22/09/2021
13	NILSON FREITAS CARNEIRO	28/03/2020	MI	27/09/2020
14	ARTHUR PHILIPPE BORGES MACIEL	27/03/2020	MI	18/10/2021
15	RIQUELME DE FREITAS ROCHA	19/02/2020	MI	03/11/2021
1	HELOISE BRITO DE JESUS	31/05/2018	MII	17/08/2021
2	BERNARDO SILVA DE CARVALHO	19/10/2018	MII	17/08/2021
3	RAYANE VICTORIA DA SILVA OLIVEIRA	09/08/2018	MII	20/09/2021

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO**

**TERMO DE DESISTÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não ter interesse no cargo.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
IRLENE LINS DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	173º

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

Central de Gestão de Pessoas

**TERMO DE DESISTÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
WELTON GARCIA DO NASCIMENTO	DENTISTA	8º

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

Central de Gestão de Pessoas

**TERMO DE DESISTÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO DE MOURA LOPES	MOTORISTA I	8º

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

Central de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 02/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANA BERVENUTH DE LIMA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	174º

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 03/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA REIS PAMPURI	DENTISTA	9º

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 01/2019**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JULIO CESAR MONTEIRO	MOTORISTA I	9º

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 02/2019**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO PAULO DE ALMEIDA SOUZA	OPERÁRIO	11º

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 017/2021 - Processo nº 18.905/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MURO DE CONTENÇÃO DAS ESCOLAS: "E. M. VE-READOR RENATO PINHO", "CRECHE MUNICIPAL MARIA TEREZINHA ROCHA CHAMMA", "E. M. HIPOLITO FERRARI" E "E. M. DIVINA ANASTÁCIO DO NASCIMENTO. A sessão será aberta às 09h00 do dia 14 de Dezembro de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital da Tomada de Preços nº 017/2021 na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 30/11/2021 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br), Rafael Barbieri Pimentel da Silva, Autoridade Competente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 065/2021, Processo nº 13.907/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 30/11/2021 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva, Autoridade Competente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 066/2021, Processo nº 13.506/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE LUBRIFICANTES, ADITIVOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ. A sessão será aberta às 14:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 30/11/2021 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva, Autoridade Competente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 067/2021, Processo nº 16.561/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de Empresa **D4Sign** 56413255-8eea-4b08-96c7-e9f1686030be - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.**

sa Especializada para a realização de ações de Desenvolvimento Social e Profissional, destinadas a inclusão das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social referenciadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Mairiporã/SP. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 30/11/2021 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva, Autoridade Competente.

**MAIRIPORÃ É  
+  
CULTURA**

[MAIRIPORA.SP.GOV.BR/CULTURA](http://MAIRIPORA.SP.GOV.BR/CULTURA)







Prefeitura Municipal de Mairiporã

MUNICIPIO DE MAIRIPORA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										Em Reais
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	20.173.163,00	20.173.163,00	3.206.382,62	15,89	15.235.333,05	75,52	4.937.829,95			
contribuicoes - intra ofss	9.420.419,00	9.420.419,00	1.734.258,52	18,40	7.905.689,31	83,92	1.514.729,69			
contribuicoes sociais(i)	9.420.419,00	9.420.419,00	1.734.258,52	18,40	7.905.689,31	83,92	1.514.729,69			
outras receitas correntes - intra ofss	10.752.744,00	10.752.744,00	1.472.124,10	13,69	7.329.643,74	68,16	3.423.100,26			
demais receitas correntes(i)	10.752.744,00	10.752.744,00	1.472.124,10	13,69	7.329.643,74	68,16	3.423.100,26			
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>20.173.163,00</b>	<b>20.173.163,00</b>	<b>3.206.382,62</b>	<b>15,89</b>	<b>15.235.333,05</b>	<b>75,52</b>	<b>4.937.829,95</b>			

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	8.100.419,00	7.663.149,08	52.357,83	7.460.523,93	202.625,15	1.142.990,21	5.617.750,22	2.045.398,86	5.048.390,22	0,00
juros e encargos da divida	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00	0,00	373.726,65	1.770.677,47	149.322,53	1.770.677,47	0,00
outras despesas correntes	8.832.744,00	8.832.744,00	0,00	8.832.744,00	0,00	1.472.124,10	6.661.949,20	2.170.794,80	6.624.558,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
amortizacao da divida	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	1.311.851,52	8.148,48	218.641,92	1.093.209,60	226.790,40	1.093.209,60	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>20.173.163,00</b>	<b>19.735.893,08</b>	<b>52.357,83</b>	<b>19.525.119,45</b>	<b>210.773,63</b>	<b>3.207.482,88</b>	<b>15.143.586,49</b>	<b>4.592.306,59</b>	<b>14.536.835,74</b>	<b>0,00</b>

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/NOV/2021 e hora de emissao 14:43

CONAM-RRE01-2021-1.4

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraídos do sistema 4R

NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCIETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-221.979.268-45

MUNICIPIO DE MAIRIPORA												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d )			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	250.732.659,00	327.783.711,23	19.405.029,47	280.271.815,10	93,48	47.511.896,13	50.733.123,35	210.214.016,87	93,28	117.569.694,36	0,00	
LEGISLATIVA												
acao legislativa	1.730.000,00	1.730.000,00	277.920,58	1.388.890,94	0,46	341.109,06	277.920,58	1.388.890,94	0,61	341.109,06	0,00	
administracao geral	7.018.000,00	6.954.000,00	746.629,40	4.203.547,21	1,40	2.750.452,79	820.086,35	3.884.585,11	1,72	3.069.414,89	0,00	
tecnologia da informacao	590.000,00	654.000,00	72.666,67	504.224,41	0,16	149.775,59	59.362,88	356.331,61	0,15	297.668,39	0,00	
formacao de recursos humanos	25.000,00	25.000,00	6.975,00	13.050,00	0,00	11.950,00	3.240,00	6.075,00	0,00	18.925,00	0,00	
ADMINISTRACAO												
administracao geral	32.623.312,00	31.224.903,54	1.401.566,50	28.042.022,11	9,35	3.182.881,43	4.826.740,27	21.680.924,46	9,62	9.543.979,08	0,00	
tecnologia da informacao	566.000,00	525.000,00	38.835,07	445.390,68	0,14	79.609,32	73.466,61	354.544,86	0,15	170.455,14	0,00	
comunicacao social	800.000,00	478.500,00	0,00	406.258,79	0,13	72.241,21	78.560,77	221.702,25	0,09	256.797,75	0,00	
SEGURANCA PUBLICA												
administracao geral	2.425.950,00	2.676.434,04	18.249,52	2.644.032,33	0,88	32.401,71	461.381,97	2.144.756,29	0,95	531.677,75	0,00	
policimento	2.684.870,00	2.828.556,79	26.755,08	2.095.179,09	0,69	733.377,70	229.966,32	1.633.526,63	0,72	1.195.030,16	0,00	
defesa civil	530.775,00	538.506,54	42.373,25	503.927,33	0,16	34.579,21	71.421,09	425.911,69	0,18	112.594,85	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL												
administracao geral	220.500,00	508.035,68	25.529,91	271.572,70	0,09	236.462,98	44.860,69	202.890,46	0,09	305.145,22	0,00	
formacao de recursos humanos	17.000,00	15.002,00	0,00	0,00	0,00	15.002,00	0,00	0,00	0,00	15.002,00	0,00	
assistencia ao idoso	746.460,00	816.481,00	199.585,70	676.050,00	0,22	140.431,00	107.100,00	501.200,00	0,22	315.281,00	0,00	
assistencia ao portador de deficiencia	427.000,00	459.893,36	0,00	425.975,28	0,14	33.918,08	70.995,88	354.979,40	0,15	104.913,96	0,00	
assistencia a crianca e ao adolescente	1.956.899,00	1.626.417,34	18.789,26	1.228.451,62	0,40	397.965,72	203.221,49	912.854,30	0,40	713.563,04	0,00	
assistencia comunitaria	3.635.728,00	5.131.526,09	575.001,30	4.268.088,83	1,42	863.437,26	707.827,01	3.084.315,68	1,36	2.047.210,41	0,00	
outros encargos especiais	2.000,00	62.009,91	0,00	60.472,44	0,02	1.537,47	0,00	60.472,44	0,02	1.537,47	0,00	
PREVIDENCIA SOCIAL												
previdencia do regime estatutario	20.714.000,00	20.714.000,00	3.483.738,50	17.152.846,52	5,72	3.561.153,48	3.483.738,50	17.152.846,52	7,61	3.561.153,48	0,00	
SAUDE												
administracao geral	510.000,00	21.431.676,62	3.651.728,01	20.884.120,12	6,96	547.556,50	3.594.900,92	16.104.177,45	7,14	5.327.499,17	0,00	
atencao basica	28.137.052,00	37.233.481,32	3.873.069,92	36.184.153,85	12,06	1.049.327,47	6.704.938,61	27.020.822,31	11,99	10.212.659,01	0,00	
assistencia hospitalar e ambulatorial	26.985.309,31	35.635.770,32	858.254,47	29.502.137,49	9,84	6.133.632,83	5.933.440,46	22.284.070,25	9,88	13.351.700,07	0,00	
suporte profilatico e terapeutico	1.777.278,00	3.066.173,34	163.342,53	2.645.292,47	0,88	420.880,87	599.374,05	2.353.890,04	1,04	712.283,30	0,00	
vigilancia sanitaria	39.576,00	5.176,00	5.100,00	5.100,00	0,00	76,00	0,00	0,00	0,00	5.176,00	0,00	
vigilancia epidemiologica	2.039.787,00	2.034.508,62	152.403,73	1.730.325,35	0,57	304.183,27	314.915,48	1.202.826,79	0,53	831.681,83	0,00	
outros encargos especiais	2.000,00	52.860,00	0,00	51.822,64	0,01	1.037,36	0,00	51.822,64	0,02	1.037,36	0,00	
TRABALHO												
administracao geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
empregabilidade	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
fomento ao trabalho	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
EDUCACAO												
administracao geral	4.506.715,00	5.057.608,99	179.116,76	4.534.521,77	1,51	523.087,22	790.633,17	3.298.699,73	1,46	1.758.909,26	0,00	
ensino fundamental	39.099.804,00	43.790.138,16	1.649.559,87	41.211.330,47	13,74	2.578.807,69	7.330.080,70	27.884.190,28	12,37	15.905.947,88	0,00	
ensino medio	1.634.079,00	1.634.079,00	-24.537,23	1.609.539,47	0,53	24.539,53	83.985,96	787.620,84	0,34	846.458,16	0,00	
educacao infantil	22.113.401,00	24.674.621,10	504.553,52	22.717.758,86	7,57	1.956.862,24	3.363.400,01	16.162.486,41	7,17	8.512.134,69	0,00	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

MUNICIPIO DE MAIRIPORA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d )		
educacao de jovens e adultos	211.478,00	133.775,00	23.274,00	77.402,60	0,02	56.372,40	3.119,25	20.973,55	0,00	112.801,45	0,00
educacao especial	99.544,00	104.420,90	22.550,50	95.273,59	0,03	9.147,31	3.249,25	26.639,19	0,01	77.781,71	0,00
outros encargos especiais	2.000,00	2.133,57	0,00	133,62	0,00	1.999,95	0,00	133,62	0,00	1.999,95	0,00
CULTURA											
difusao cultural	843.303,00	1.238.560,78	147.177,35	723.746,41	0,24	514.814,37	125.971,01	530.862,70	0,23	707.698,08	0,00
URBANISMO											
administracao geral	2.878.050,00	3.058.138,83	36.982,12	2.924.262,48	0,97	133.876,35	483.104,18	2.231.639,10	0,99	826.499,73	0,00
infra-estrutura urbana	2.394.275,00	18.044.237,78	463.904,17	3.962.267,00	1,32	14.081.970,78	658.912,30	1.571.218,93	0,69	16.473.018,85	0,00
servicos urbanos	28.434.086,31	39.615.421,97	2.792.508,67	34.820.246,81	11,61	4.795.175,16	7.109.841,44	26.353.615,97	11,69	13.261.806,00	0,00
HABITACAO											
administracao geral	694.525,00	713.902,99	8.838,12	678.955,16	0,22	34.947,83	137.405,64	551.989,01	0,24	161.913,98	0,00
habitacao urbana	150.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	2.631.068,00	1.425.346,19	11.633,52	1.291.210,10	0,43	134.136,09	215.234,35	983.013,01	0,43	442.333,18	0,00
AGRICULTURA											
controle ambiental	20.500,00	20.500,00	703,52	9.254,03	0,00	11.245,97	1.709,00	6.653,79	0,00	13.846,21	0,00
abastecimento	53.000,00	68.000,00	0,00	1.134,85	0,00	66.865,15	0,00	1.134,85	0,00	66.865,15	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
promocao comercial	75.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
turismo	226.000,00	484.978,61	0,00	26.328,00	0,00	458.650,61	3.278,00	7.078,00	0,00	477.900,61	0,00
TRANSPORTE											
transporte rodoviario	50.500,00	4.491.892,86	-2.138.204,06	4.467.450,24	1,49	24.442,62	747.706,04	1.486.814,58	0,65	3.005.078,28	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	877.550,00	1.640.505,11	51.913,96	1.040.891,15	0,34	599.613,96	199.120,96	780.892,53	0,34	859.612,58	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	3.016.374,00	4.001.307,59	0,00	3.831.307,59	1,27	170.000,00	772.371,88	3.228.074,96	1,43	773.232,63	0,00
outros encargos especiais	3.971.910,38	923.229,29	36.540,28	915.868,70	0,30	7.360,59	36.540,28	915.868,70	0,40	7.360,59	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	20.173.163,00	19.735.893,08	52.357,83	19.525.119,45	6,51	210.773,63	3.207.482,88	15.143.586,49	6,71	4.592.306,59	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	270.905.822,00	347.519.604,31	19.457.387,30	299.796.934,55		47.722.669,76	53.940.606,23	225.357.603,36		122.162.000,95	0,00

MUNICIPIO DE MAIRIPORA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d )		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
administracao geral	828.689,00	828.689,00	47.844,50	696.764,15	0,23	131.924,85	122.626,00	621.982,65	0,27	206.706,35	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	9.230.065,00	9.277.500,39	4.513,33	9.234.354,59	3,08	43.145,80	1.527.294,48	6.926.758,45	3,07	2.350.741,94	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	133.900,00	160.351,27	0,00	160.350,06	0,05	1,21	23.937,80	117.435,58	0,05	42.915,69	0,00
policciamento	184.782,00	158.206,20	0,00	158.205,05	0,05	1,15	23.380,05	118.317,90	0,05	39.888,30	0,00
defesa civil	9.373,00	13.299,20	0,00	13.299,09	0,00	0,11	2.067,84	9.680,51	0,00	3.618,69	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia comunitaria	176.748,00	170.416,33	0,00	169.185,53	0,05	1.230,80	25.564,07	126.503,83	0,05	43.912,50	0,00
SAUDE											
atencao basica	1.043.625,00	1.081.765,82	0,00	1.080.593,76	0,36	1.172,06	159.594,28	805.982,40	0,35	275.783,42	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	555.685,00	552.908,98	0,00	552.904,86	0,18	4,12	82.370,06	409.219,88	0,18	143.689,10	0,00
suporte profilatico e terapeutico	60.255,00	64.878,16	0,00	64.877,68	0,02	0,48	9.267,16	47.477,42	0,02	17.400,74	0,00
vigilancia epidemiologica	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	203.528,00	209.061,36	0,00	209.059,64	0,06	1,72	36.635,52	151.495,96	0,06	57.565,40	0,00
ensino fundamental	2.035.365,00	1.947.819,15	0,00	1.947.804,92	0,64	14,23	285.705,20	1.451.501,20	0,64	496.317,95	0,00
educacao infantil	1.807.650,00	1.524.347,40	0,00	1.524.335,66	0,50	11,74	243.108,81	1.126.024,08	0,49	398.323,32	0,00
educacao de jovens e adultos	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
CULTURA											
difusao cultural	26.780,00	38.348,34	0,00	34.481,25	0,01	3.867,09	5.193,71	26.837,85	0,01	11.510,49	0,00
URBANISMO											
administracao geral	87.035,00	72.203,08	0,00	72.202,55	0,02	0,53	9.986,15	53.476,17	0,02	18.726,91	0,00
servicos urbanos	313.326,00	293.812,76	0,00	292.646,47	0,09	1.166,29	43.084,71	218.539,13	0,09	75.273,63	0,00
HABITACAO											
administracao geral	17.407,00	25.045,87	0,00	25.045,65	0,00	0,22	5.061,20	18.141,85	0,00	6.904,02	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	66.950,00	68.239,77	0,00	57.157,02	0,01	11.082,75	10.237,27	50.324,56	0,02	17.915,21	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	3.240.000,00	3.240.000,00	0,00	3.231.851,52	1,07	8.148,48	592.368,57	2.863.887,07	1,27	376.112,93	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	20.173.163,00	19.735.893,08	52.357,83	19.525.119,45		210.773,63	3.207.482,88	15.143.586,49		4.592.306,59	0,00

CONAM-RREO2-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/NOV/2021 e hora de emissao 14:44

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

MUNICIPIO DE MAIRIPORA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais

CONAM-RREO2-2021-1.4

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/0-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-221.979.268-45





Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA							CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2020 A OUTUBRO/2021							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES								
	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	20.709.566,95	27.983.629,66	45.423.497,32	26.035.673,63	28.957.246,01	22.320.997,97	24.846.532,65		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	6.295.491,07	7.814.515,19	22.299.821,81	8.744.345,62	7.084.230,29	6.351.202,50	6.602.292,62		
IPTU	2.442.152,97	3.187.445,13	13.678.496,38	4.314.334,94	2.924.640,44	2.615.675,31	2.734.937,51		
ISS	1.219.253,62	1.595.221,07	1.301.585,58	1.159.410,86	1.310.814,88	1.236.724,02	1.155.002,28		
ITBI	684.428,39	654.239,27	505.005,75	720.039,34	782.394,83	688.494,92	748.920,64		
IRRF	659.644,53	782.051,38	439.893,74	416.427,61	659.774,35	561.491,05	585.129,25		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.290.011,56	1.595.558,34	6.374.840,36	2.134.132,87	1.406.605,79	1.248.817,20	1.378.302,94		
Contribuicoes	944.793,04	1.296.405,05	500.966,62	898.091,13	866.904,84	905.826,30	868.898,43		
Receita Patrimonial	49.195,71	34.649,41	34.380,42	63.196,57	72.018,39	105.349,27	143.224,27		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	49.195,71	34.649,41	34.380,42	63.196,57	72.018,39	105.349,27	143.224,27		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Servicos	2.210,10	2.348,32	5.214,38	2.932,01	5.465,96	5.295,64	3.207,22		
Transferencias Correntes	12.786.869,85	18.296.653,20	22.187.786,26	15.780.833,10	20.531.424,25	14.443.673,65	16.620.129,75		
Cota-Parte do FPM	4.031.710,48	6.011.591,73	4.669.967,23	6.121.142,96	4.102.873,53	4.289.243,38	5.155.079,93		
Cota-Parte do ICMS	2.931.040,64	4.206.193,22	3.368.485,93	2.217.632,71	5.126.166,14	2.909.616,92	3.322.059,10		
Cota-Parte do IPVA	506.314,47	697.833,87	4.828.777,14	2.165.719,45	1.720.171,83	593.802,27	639.223,48		
Cota-Parte do ITR	8.248,50	7.229,24	2.038,60	1.477,55	336,50	3.396,17	3.958,01		
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias da LC 61/1989	26.781,19	33.747,37	30.220,80	25.159,60	26.592,09	30.134,18	26.150,05		
Transferencias do FUNDEB	3.173.690,45	4.455.907,24	4.967.060,07	2.991.432,73	5.562.911,76	3.153.890,63	3.903.738,64		
Outras Transferencias Correntes	2.109.084,12	2.884.150,53	4.321.236,49	2.258.268,10	3.992.372,40	3.463.590,10	3.569.920,54		
Outras Receitas Correntes	631.007,18	539.058,49	395.327,83	546.275,20	397.202,28	509.650,61	608.780,36		
DEDUCOES (II)	1.978.320,46	2.696.443,76	2.607.694,46	2.552.117,01	2.635.149,84	2.004.746,05	2.261.457,01		
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	475.961,98	862.290,57	27.693,14	445.823,36	439.921,84	439.507,54	432.132,57		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	1.274,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.501.084,16	1.834.153,19	2.580.001,32	2.106.293,65	2.195.228,00	1.565.238,51	1.829.324,44		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	18.731.246,49	25.287.185,90	42.815.802,86	23.483.556,62	26.322.096,17	20.316.251,92	22.585.075,64		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	52,58	71,09	82,55	25,63	33,05	40,67	48,83		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	18.731.193,91	25.287.114,81	42.815.720,31	23.483.530,99	26.322.063,12	20.316.211,25	22.585.026,81		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	18.731.193,91	25.287.114,81	42.815.720,31	23.483.530,99	26.322.063,12	20.316.211,25	22.585.026,81		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA							CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2020 A OUTUBRO/2021							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2021	
	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21				
RECEITAS CORRENTES (I)	25.087.690,91	26.635.250,73	29.699.131,29	28.846.496,18	26.641.605,21	333.187.318,51	314.303.681,35		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	6.679.651,91	7.298.019,91	6.964.707,20	8.140.187,02	7.257.691,19	101.532.156,33	87.948.992,76		
IPTU	2.858.985,47	2.771.657,89	2.779.537,65	3.275.086,28	2.684.231,64	46.267.181,61	36.166.328,93		
ISS	1.265.066,23	1.480.569,86	1.556.860,53	1.605.430,21	1.763.433,37	16.649.372,51	16.978.503,59		
ITBI	620.239,29	1.157.056,78	762.617,28	765.751,29	660.770,42	8.749.958,20	6.567.655,95		
IRRF	586.656,44	585.884,48	600.125,45	602.135,57	578.102,78	7.057.316,63	7.084.849,68		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.348.704,48	1.302.850,90	1.265.566,29	1.891.783,67	1.571.152,98	22.808.327,38	21.151.654,61		
Contribuicoes	915.735,16	1.008.583,21	1.028.954,31	1.005.954,31	1.014.309,85	11.254.682,95	12.381.051,56		
Receita Patrimonial	132.487,48	250.054,87	279.011,96	275.374,13	340.743,07	1.779.685,55	1.649.256,15		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	132.487,48	250.054,87	279.011,96	275.374,13	339.970,71	1.778.913,19	1.590.690,15		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	772,36	772,36	58.566,00		
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Servicos	3.846,33	3.696,42	2.813,22	3.586,40	2.907,03	43.523,03	2.440.445,28		
Transferencias Correntes	16.533.742,03	17.203.406,45	20.103.709,31	18.198.357,74	17.088.369,33	209.774.954,92	201.246.268,81		
Cota-Parte do FPM	4.458.343,67	6.091.797,81	4.870.586,71	4.825.053,96	4.262.386,50	57.889.777,89	50.694.373,89		
Cota-Parte do ICMS	3.790.545,69	3.654.271,90	4.432.467,57	3.448.773,12	3.916.862,45	43.324.115,39	36.894.185,76		
Cota-Parte do IPVA	610.181,88	550.756,72	574.077,05	646.699,91	713.593,62	14.247.151,69	14.264.836,44		
Cota-Parte do ITR	1.507,82	1.055,99	1.428,32	14.894,11	79.981,82	125.552,63	45.973,82		
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias da LC 61/1989	27.279,56	29.542,50	23.573,77	29.790,99	31.257,23	340.229,33	246.376,09		
Transferencias do FUNDEB	4.034.091,88	3.806.442,07	4.624.700,22	3.626.005,17	4.083.915,47	48.383.786,33	42.015.528,43		
Outras Transferencias Correntes	3.611.791,53	3.069.539,46	5.576.875,67	6.607.140,48	4.000.372,24	45.464.341,66	57.084.994,38		
Outras Receitas Correntes	822.228,00	871.489,87	1.320.036,58	1.223.036,58	937.584,74	8.802.315,73	8.637.666,79		
DEDUCOES (II)	2.233.899,09	2.192.300,38	2.551.068,54	2.164.919,93	2.373.806,18	28.251.922,71	24.609.058,81		
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	455.867,77	567.614,69	570.641,69	571.877,69	572.990,06	5.862.323,10	7.240.777,81		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274,32	16.000,00		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.778.031,32	1.624.685,69	1.980.426,65	1.593.042,24	1.800.816,12	22.388.325,29	17.352.281,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	22.853.791,82	24.442.950,35	27.148.062,75	26.681.576,25	24.267.799,03	304.935.395,80	289.694.622,54		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,00	2.810,92	0,00	3.854,66	7.019,98	4.992,82		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	22.853.791,82	24.442.950,35	27.145.251,83	26.681.576,25	24.263.944,37	304.928.375,82	289.689.629,72		



Prefeitura Municipal de Mairiporã

(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	22.853.791,82	24.442.950,35	27.145.251,83	26.681.576,25	24.263.944,37	304.928.375,82	289.689.629,72

CONAM-RREO3-2021-1.4

FORNE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/NOV/2021 e hora de emissao 14:47

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/0-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-221.979.268-45

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	70.084.678,00	66.797.338,15	67.499.392,59	101,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	41.057.701,00	36.166.328,93	40.637.583,51	112,36
IPTU	32.450.000,00	26.807.343,39	31.460.668,82	117,35
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.607.701,00	9.358.985,54	9.176.914,69	98,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	4.204.309,00	6.567.655,95	7.411.290,54	112,84
ITBI	4.200.000,00	6.551.229,07	7.388.697,41	112,78
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.309,00	16.426,88	22.593,13	137,53
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	17.518.347,00	16.978.503,59	13.834.897,82	81,48
ISS	15.500.000,00	15.551.869,69	13.300.736,37	85,52
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.018.347,00	1.426.633,90	534.161,45	37,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	7.304.321,00	7.084.849,68	5.615.620,72	79,26
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	86.761.405,00	100.982.252,59	95.262.139,86	94,33
Cota-Parte FPM	41.000.000,00	47.850.706,21	45.642.479,32	95,38
Cota-Parte ITR	61.380,00	45.981,53	110.074,89	239,38
Cota-Parte IPVA	12.500.000,00	14.817.031,77	13.043.003,35	88,02
Cota-Parte ICMS	33.000.000,00	38.010.569,19	36.186.881,53	95,20
Cota-Parte IPI-Exportacao	200.025,00	257.963,89	279.700,77	108,42
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	156.846.083,00	167.779.590,74	162.761.532,45	97,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021	R\$ 1,00

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	22.701.140,53		16.995.574,97		16.854.857,01		
Despesas Correntes	*	*	22.681.297,45		16.975.731,89		16.835.013,93		
Despesas de Capital	*	*	19.843,08		19.843,08		19.843,08		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	18.657.870,76		16.031.278,02		15.415.110,76		
Despesas Correntes	*	*	18.637.271,76		16.011.339,02		15.395.171,76		
Despesas de Capital	*	*	20.599,00		19.939,00		19.939,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	1.489.394,78		1.252.458,46		1.247.824,88		
Despesas Correntes	*	*	1.488.153,32		1.251.217,00		1.246.583,42		
Despesas de Capital	*	*	1.241,46		1.241,46		1.241,46		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	1.526.701,02		1.087.179,76		1.087.179,76		
Despesas Correntes	*	*	1.522.154,02		1.084.852,76		1.084.852,76		
Despesas de Capital	*	*	4.547,00		2.327,00		2.327,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	9.949.519,61		8.990.101,42		8.966.931,42		
Despesas Correntes	*	*	9.947.030,61		8.990.101,42		8.966.931,42		
Despesas de Capital	*	*	2.489,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			54.324.626,70		44.356.592,63		43.571.903,83		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021	R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	54.324.626,70	44.356.592,63	43.571.903,83
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPs em Exerc. Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			





Prefeitura Municipal de Mairiporã

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	54.324.626,70	44.356.592,63	43.571.903,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			24.414.229,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			19.942.362,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			27,25
CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021		
			R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (l)=(h - (i ou j))
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			
	DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					

EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS
										(v)=(o + q)-u)
Empenhos de 2021	24.414.229,86	44.356.592,63	19.942.362,77	2.690.804,52		2.690.804,52	1.500.317,86	1.190.486,66	0,00	19.942.362,77
Empenhos de 2020	23.366.896,84	55.176.623,41	31.809.726,57	2.263.095,86		2.263.095,86	1.753.294,53	130.115,97	379.685,36	31.430.041,21
Empenhos de 2019	24.018.637,84	47.175.439,15	23.156.801,31	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	23.156.801,31
Empenhos de 2018	21.598.036,74	37.593.064,97	15.995.028,23	1.169.277,82		1.169.277,82	932.588,45	116.053,00	120.636,37	15.874.391,86
Empenhos de 2017 e anteriores	20.256.740,76	35.085.937,60	14.829.196,84	844.016,89		844.016,89	740.074,25	83.719,23	20.223,41	14.808.973,43
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021		
			R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	13.910.627,00	37.911.927,82	26.011.704,77	68,61
Provenientes da União	13.388.092,00	24.713.930,91	20.020.271,75	81,00
Provenientes dos Estados	522.535,00	13.197.996,91	5.991.433,02	45,39
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	1.231.300,00	175.900,00	14,28
OUTRAS RECEITAS (XXX)	149.489,00	211.349,95	261.080,01	123,52
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	14.060.116,00	39.354.577,77	26.448.684,78	67,20

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXII)	*	*	14.563.607,08		10.831.229,74		10.708.939,54		
Despesas Correntes	*	*	14.226.415,71		10.513.021,43		10.462.491,23		
Despesas de Capital	*	*	337.191,37		318.208,31		246.448,31		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	11.397.171,59		6.662.012,11		6.091.363,46		
Despesas Correntes	*	*	11.054.539,87		6.400.629,53		5.834.072,88		
Despesas de Capital	*	*	342.631,72		261.382,58		257.290,58		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	1.220.775,37		1.148.909,00		1.115.993,45		
Despesas Correntes	*	*	1.220.775,37		1.148.909,00		1.115.993,45		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	5.100,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	5.100,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	203.624,33		115.647,03		113.447,03		
Despesas Correntes	*	*	203.624,33		115.647,03		113.447,03		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		



Prefeitura Municipal de Mairiporã

ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	*	*	10.934.600,51	7.114.076,03	7.102.742,96
Despesas Correntes	*	*	10.934.600,51	7.114.076,03	7.102.742,96
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			38.324.878,88	25.871.873,91	25.132.486,44
---	--	--	---------------	---------------	---------------

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021				R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	37.264.747,61		27.826.804,71		27.563.796,55		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	30.055.042,35		22.693.290,13		21.506.474,22		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	2.710.170,15		2.401.367,46		2.363.818,33		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	5.100,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	1.730.325,35		1.202.826,79		1.200.626,79		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	20.884.120,12		16.104.177,45		16.069.674,38		
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>			<b>92.649.505,58</b>		<b>70.228.466,54</b>		<b>68.704.390,27</b>		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3			0,00		0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)</b>			<b>92.649.505,58</b>		<b>70.228.466,54</b>		<b>68.704.390,27</b>		

CONAM-RREO12-2021-1.4

FORNE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/NOV/2021 e hora de emissao 14:49

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

NOTAS :

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
- Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-221.979.268-45

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	66.797.338,15	67.499.392,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	36.166.328,93	40.637.583,51
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	6.567.655,95	7.411.290,54
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	16.978.503,59	13.834.897,82
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.084.849,68	5.615.620,72
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	105.196.061,35	97.466.136,22
2.1- Cota-Parte FPM	52.064.514,97	47.846.475,68
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	47.850.706,21	45.642.479,32
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	4.213.808,76	2.203.996,36
2.2- Cota-Parte ICMS	38.010.569,19	36.186.881,53
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	257.963,89	279.700,77
2.4- Cota-Parte ITR	45.981,53	110.074,89
2.5- Cota-Parte IPVA	14.817.031,77	13.043.003,35
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	171.993.399,50	164.965.528,81
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	20.196.450,52	19.052.427,97
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	22.801.899,34	22.188.954,22

FUNDEB





Prefeitura Municipal de Mairiporã

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	42.090.821,25	40.924.458,45
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	42.090.821,25	40.924.458,45
6.1.1- Principal	42.015.528,43	40.754.188,64
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	75.292,82	170.269,81
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	21.819.077,91	21.701.760,67

ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO R\$ 1,00		

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)	40.924.458,45

DESpesas COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESpesas EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESpesas LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESpesas PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	*	26.332.666,83	20.377.089,11	20.164.933,61	
10.1- Educacao Infantil	*	7.760.003,22	6.027.945,28	5.953.563,51	
10.1.1- Creche	*	1.839.976,43	1.483.069,89	1.470.747,70	
10.1.2- Pre-escola	*	5.920.026,79	4.544.875,39	4.482.815,81	
10.2- Ensino Fundamental	*	18.572.663,61	14.349.143,83	14.211.370,10	
11- OUTRAS DESPESAS	*	11.493.440,89	8.098.818,66	8.053.829,06	
11.1- Educacao Infantil	*	6.818.480,08	5.444.204,97	5.399.215,37	
11.1.1- Creche	*	6.639.007,25	5.310.523,08	5.265.533,48	
11.1.2- Pre-escola	*	179.472,83	133.681,89	133.681,89	
11.2- Ensino Fundamental	*	4.674.960,81	2.654.613,69	2.654.613,69	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	*	37.826.107,72	28.475.907,77	28.218.762,67	

DESpesas CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESpesas EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESpesas LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESpesas PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educacao Basica	26.332.666,83	20.377.089,11	20.164.933,61		
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos	37.826.107,72	28.475.907,77	28.218.762,67		
15- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil					
18- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (k)	% APLICADO (l)
19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	28.647.120,91	26.332.666,83	26.332.666,83	64,34
20- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00	
21- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NAO APLICADO (n)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NAO APLICADO (p)



Prefeitura Municipal de Mairiporã

22- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio		4.092.445,84	3.098.350,73	3.098.350,73	7,57	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (q)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NAO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superavit FUNDEB						
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT)						
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCACAO INFANTIL	*	6.670.313,71	3.739.399,22	3.699.636,58		
24.1- Creche	*	2.288.745,67	1.135.953,12	1.127.990,55		
24.2- Pre-escola	*	4.381.568,04	2.603.446,10	2.571.646,03		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	*	14.566.011,20	9.569.899,81	9.339.387,74		
26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (24 + 25)	*	21.236.324,91	13.309.299,03	13.039.024,32		
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						41.785.206,80
28- (-) RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (L7)						21.701.760,67
29- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)						0,00
30- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						0,00
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L34.1(ac)+L34.2(ac))						520.665,34
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						19.562.780,79
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				41.241.382,20	19.562.780,79	11,86
CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM						
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO R\$ 1,00						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.104.562,75	483.018,04	537.520,85	520.665,34	46.376,56	
34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	1.104.562,75	483.018,04	537.520,85	520.665,34	46.376,56	
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos						
34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAT+VAAF)						
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)	7.691.198,42		7.015.036,02			
35.1- Salario-Educacao	6.134.864,87		5.757.928,42			
35.2- PDDE						
35.3- PNAE	1.041.489,79		925.496,17			
35.4- PNATE	514.843,76		331.611,43			
35.5- Outras Transferencias do FNDE						
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.236.246,07		3.576.784,33			
37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO						
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO						
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	37.760,83		87.035,66			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)	11.965.205,32		10.678.856,01			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

41- EDUCACAO INFANTIL	*	3.033.647,66	2.076.059,77	2.075.004,32
41.1- Creche	*	1.862.305,47	1.557.615,87	1.557.392,94
41.2- Pre-escola	*	1.171.342,19	518.443,90	517.611,38
42- ENSINO FUNDAMENTAL	*	9.410.430,41	5.648.214,28	5.564.124,78
43- ENSINO MEDIO	*	1.304.447,02	533.664,23	533.664,23
44- ENSINO SUPERIOR	*			
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*			
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	*	13.748.525,09	8.257.938,28	8.172.793,33

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	*	72.810.957,72	50.043.145,08	49.430.580,32	
47.1- Despesas Correntes	*	71.283.396,37	49.259.428,63	48.646.863,87	
47.1.1- Pessoal Ativo	*	39.209.657,35	30.300.913,73	30.009.324,41	
47.1.2- Pessoal Inativo	*				
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.1.4- Outras Despesas Correntes	*	32.073.739,02	18.958.514,90	18.637.539,46	
47.2- Despesas de Capital	*	1.527.561,35	783.716,45	783.716,45	
47.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.2.2- Outras Despesas de Capital	*	1.527.561,35	783.716,45	783.716,45	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	2.579.957,86
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	40.754.188,64	5.716.274,94
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	28.218.762,67	3.270.270,32
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	12.535.425,97	5.025.962,48
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	12.535.425,97	5.025.962,48

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/NOV/2021 e hora de emissao 14:49

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraídos do sistema 4R

CONAM-RREO8-2021-1.4

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
  - Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
  - Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
  - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
  - Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
  - As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
- Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-221.979.268-45





Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Ate o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	27.473.665,81	19.879.417,76	
Receita de Contribuicoes dos Segurados	7.220.777,81	4.524.070,55	
Ativo	6.890.777,81	4.229.723,92	
Inativo	330.000,00	294.346,63	
Pensionista			
Receita de Contribuicoes Patronais	9.420.419,00	7.905.689,31	
Ativo	9.420.419,00	7.905.689,31	
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	50.000,00		
Receitas Imobiliarias			
Receitas de Valores Mobiliarios	40.000,00		
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00		
Receita de Servicos	8.000,00		
Outras Receitas Correntes	10.774.469,00	7.449.657,90	
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes	16.000,00		
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1	8.832.744,00	7.329.643,74	
Demais Receitas Correntes	1.925.725,00	120.014,16	
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos			
Amortizacao de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)</b>	<b>18.640.921,81</b>	<b>12.549.774,02</b>	

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Beneficios	*	16.740.990,19	16.740.990,19	16.723.762,11	
Aposentadorias	*	14.105.467,59	14.105.467,59	14.088.864,10	
Pensoes por Morte	*	2.635.522,60	2.635.522,60	2.634.898,01	
Outras Despesas Previdenciarias	*				
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*				
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)</b>	<b>*</b>	<b>16.740.990,19</b>	<b>16.740.990,19</b>	<b>16.723.762,11</b>	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

<b>RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI)=(IV-V)2</b>	<b>(4.191.216,17)</b>	<b>(4.191.216,17)</b>	<b>(4.173.988,09)</b>	<b>---</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES			PREVISAO ORCAMENTARIA	
Valor				
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			PREVISAO ORCAMENTARIA	
Valor			5.631.864,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar				
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos				
Outros Aportes para o RPPS				
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)			SALDO ATUAL	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Caixa e Equivalentes de Caixa		155.577,21
Investimentos e Aplicacoes		135.851.036,72
Outros Bens e Direitos		252,24
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuicoes dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuicoes Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receitas de Servicos		
Outras Receitas Correntes		
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Emprestitos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Beneficios	*	395.024,18	395.024,18	395.024,18	
Aposentadorias	*	329.093,64	329.093,64	329.093,64	
Pensoes por Morte	*	65.930,54	65.930,54	65.930,54	
Outras Despesas Previdenciarias	*				
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*	395.024,18	395.024,18	395.024,18	

RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2 (395.024,18) (395.024,18) (395.024,18) ---

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras	
Recursos para Formacao de Reserva	

ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)		

DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	688.568,55	632.737,08	631.552,44	
Pessoal e Encargos Sociais	*	260.384,79	260.384,79	259.215,75	
Demais Despesas Correntes	*	428.183,76	372.352,29	372.336,69	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	33.851,63	33.851,63	33.851,63	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	722.420,18	666.588,71	665.404,07	

RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV) (722.420,18) (666.588,71) (665.404,07) ---



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						Em Reais
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOIRO						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
Contribuicoes dos Servidores Demais Receitas Previdenciarias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)						
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Aposentadorias		*				
Pensoes		*				
Outras Despesas Previdenciarias		*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)		*				
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII-XVIII)2			0,00	0,00	0,00	---

CONAM-RREO4-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/NOV/2021 e hora de emissao 14:47

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

(\*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
2. O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
3. Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
  - a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-221.979.268-45

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA										CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											Em Reais	
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2020 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTAR)	223.493,34	523.284,50	392.550,88	260.628,98	93.597,98	1.676.535,88	18.437.905,03	10.499.252,94	10.029.828,00	7.905.789,75	2.178.823,16	2.272.421,14
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00	164.659,65	156.060,65	156.060,65	8.481,62	677,38	677,38
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00	164.659,65	156.060,65	156.060,65	8.481,62	677,38	677,38
PODER EXECUTIVO	223.493,34	523.284,50	392.550,88	260.628,98	93.597,98	1.675.975,88	18.273.245,38	10.343.192,29	9.873.767,35	7.897.308,13	2.178.145,78	2.271.743,76





Prefeitura Municipal de Mairiporã

ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
*PREFEITURA MUNICIPAL	221.976,44	0,00	0,00	129.895,36	92.081,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.081,08	
PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	521.211,17	390.477,55	130.733,62	0,00	1.675.975,88	18.273.245,38	10.187.131,64	9.873.767,35	0,00	10.075.453,91	10.075.453,91	
TOTAL DA PREFEITURA	221.976,44	521.211,17	390.477,55	260.628,98	92.081,08	1.675.975,88	18.273.245,38	10.187.131,64	9.873.767,35	7.897.308,13	2.178.145,78	2.270.226,86	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE	1.516,90	2.073,33	2.073,33	0,00	1.516,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.516,90	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	0,00	678.321,65	678.321,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	223.493,34	1.201.606,15	1.070.872,53	260.628,98	93.597,98	1.676.535,88	18.437.905,03	10.343.192,29	10.029.828,00	7.905.789,75	2.178.823,16	2.272.421,14	

CONAM-RRE07-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/NOV/2021 e hora de emissao 14:48

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

Nota: \* Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2020

MUNICIPIO DE MAIRIPORA													CONAM					
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria																		
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao																		
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social																		
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais					
Restos a Pagar Processados													Restos a Pagar Nao Processados					
PODER / ORGAO	Inscritos				Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos				Liquidadados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total		
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2020 (b)						Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2020 (g)									
							e=(a+b)-(c+d)										k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
	CAROLINE CHAMA DOS SANTOS DIRETORA DE FINANÇAS 376.181.868-80				SILVANA FRANCINETE DA SILVA SECRETARIA DA FAZENDA 205.961.588-74				WALID ALI HAMID PREFEITO MUNICIPAL 221.979.268-45									

MUNICIPIO DE MAIRIPORA													CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA														
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS														
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)													Em reais	
ACIMA DA LINHA														
RECEITAS PRIMARIAS							Ate o Bimestre/2021							
							PREVISAO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADAS (a)				
RECEITAS CORRENTES (I)							296.951.400,35				265.441.033,96			
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria							87.948.992,76				87.422.150,07			
IPTU							36.166.328,93				40.637.583,51			
ISS							16.978.503,59				13.834.897,82			
ITBI							6.567.655,95				7.411.290,54			
IRRF							7.084.849,68				5.615.620,72			
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria							21.151.654,61				19.922.757,48			
Contribuicoes							12.381.051,56				9.013.484,86			
Receita Patrimonial							1.649.256,15				1.695.840,43			
Aplicacoes Financeiras (II)							1.590.690,15				1.695.068,07			
Outras Receitas Patrimoniais							58.566,00				772,36			
Transferencias Correntes							183.893.987,81				159.638.343,93			
Cota-Parte do FPM							42.494.373,89				38.717.980,07			
Cota-Parte do ICMS							30.294.185,76				28.949.505,40			
Cota-Parte do IPVA							11.764.836,44				10.433.742,16			
Cota-Parte do ITR							33.697,82				88.060,02			
Transferencias da LC 87/1996							0,00				0,00			
Transferencias da LC 61/1989							206.371,09				223.760,63			
Transferencias do FUNDEB							42.015.528,43				40.754.188,64			
Outras Transferencias Correntes							57.084.994,38				40.471.107,01			
Demais Receitas Correntes							11.078.112,07				7.671.214,67			
Outras Receitas Financeiras (III)							0,00				0,00			
Receitas Correntes Restantes							11.078.112,07				7.671.214,67			
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)							295.360.710,20				263.745.965,89			
RECEITAS DE CAPITAL (V)							5.408.286,76				4.066.793,37			
Operacoes de Credito (VI)							1.231.300,00				175.900,00			
Amortizacao de Emprestimos (VII)							0,00				0,00			
Alienacao de Bens							28.886,00				14.443,01			
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)							0,00				0,00			
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)							0,00				0,00			
Outras Alienacoes de Bens							28.886,00				14.443,01			
Transferencias de Capital							4.148.100,76				3.876.450,36			

D4Sign 56413255-8eea-4b08-96c7-e9f1686030be - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Convenios	4.148.100,76	3.876.450,36
Outras Transferencias de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)</b>	<b>4.176.986,76</b>	<b>3.890.893,37</b>
<b>RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)</b>	<b>299.537.696,96</b>	<b>267.636.859,26</b>

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE MAIRIPORA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Ate o Bimestre/2021							
DESPESAS CORRENTES (XIII)	296.773.049,49	271.634.400,61	205.316.481,60	202.437.506,56	392.550,88	7.141.126,26	7.094.643,77
Pessoal e Encargos Sociais	124.379.296,42	118.420.722,82	98.365.562,89	98.139.729,64	2.073,33	9.060,22	9.060,22
Juros e Encargos da Divida(XIV)	1.973.000,00	1.806.000,00	1.608.697,14	1.608.697,14	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	170.420.753,07	151.407.677,79	105.342.221,57	102.689.079,78	390.477,55	7.132.066,04	7.085.583,55
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	294.800.049,49	269.828.400,61	203.707.784,46	200.828.809,42	392.550,88	7.141.126,26	7.094.643,77
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	31.010.661,74	8.637.414,49	4.897.535,27	4.736.298,45	0,00	3.202.066,03	2.935.184,23
Investimentos	28.982.354,15	6.612.106,90	3.278.157,45	3.116.920,63	0,00	3.202.066,03	2.935.184,23
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XX)	2.028.307,59	2.025.307,59	1.619.377,82	1.619.377,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	28.982.354,15	6.612.106,90	3.278.157,45	3.116.920,63	0,00	3.202.066,03	2.935.184,23
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	323.782.403,64	276.440.507,51	206.985.941,91	203.945.730,05	392.550,88	10.343.192,29	10.029.828,00
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa - (XXIIa+XXIIb+XXIIc)]					53.268.750,33		

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia

0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE MAIRIPORA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Ate o Bimestre/2021	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)	1.695.068,07	
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)	1.725.049,91	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)	53.238.768,49	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia

0,00



ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Ate o Bimestre/2021 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	43.331.525,33	40.418.060,45
DEDUCOES (XXIX)	44.552.693,36	94.834.514,89
Disponibilidade de Caixa	44.124.163,65	94.494.871,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	45.545.672,91	94.900.316,84
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.421.509,26	405.445,37
Demais Haveres Financeiros	428.529,71	339.643,42
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-1.221.168,03	-54.416.454,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)	53.195.286,41	
AJUSTE METODOLOGICO	Ate o Bimestre/2021	
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)	1.016.063,89	
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	52.179.222,52	
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)	52.209.204,36	
INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO ORCAMENTARIA	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS		
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais	19.823.866,06	
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	5.631.864,00	
CN-SIFPM	CONAM	
MUNICIPIO DE MAIRIPORA		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)	Em reais	

CONAM-RREO6-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/NOV/2021 e hora de emissao 14:47

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraídos do sistema 4R

NOTA:

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-221.979.268-45

CN-SIFPM	CONAM	
MUNICIPIO DE MAIRIPORA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO	Ate o Bimestre	
RECEITAS		
Previsao Inicial	276.537.686,00	
Previsao Atualizada	322.532.850,11	
Receitas Realizadas	284.743.160,38	
Deficit Orcamentario	0,00	
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	19.823.866,06	
DESPESAS		
Dotacao Inicial	270.905.822,00	
Dotacao Atualizada	347.519.604,31	
Despesas Empenhadas	299.796.934,55	
Despesas Liquidadas	225.357.603,36	
Despesas Pagas	221.710.640,75	
Superavit Orcamentario	59.385.557,02	





Prefeitura Municipal de Mairiporã

DESpesas POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas		299.796.934,55		
Despesas Liquidadas		225.357.603,36		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida		304.935.395,80		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento		304.928.375,82		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal		304.928.375,82		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		Ate o Bimestre		
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas		12.549.774,02		
Despesas Previdenciarias Empenhadas		16.740.990,19		
Despesas Previdenciarias Liquidadas		16.740.990,19		
Resultado Previdenciario		-4.191.216,17		
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Empenhadas		395.024,18		
Despesas Previdenciarias Liquidadas		395.024,18		
Resultado Previdenciario		-395.024,18		
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Primario - Acima da Linha	0,00	53.268.750,33	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	53.238.768,49	0,00	
CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R\$ 1,00				
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.425.099,49	260.628,98	1.070.872,53	93.597,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	19.949.221,26	7.897.308,13	9.873.767,35	2.178.145,78
Poder Legislativo	165.219,65	8.481,62	156.060,65	677,38
<b>TOTAL</b>	<b>21.539.540,40</b>	<b>8.166.418,73</b>	<b>11.100.700,53</b>	<b>2.272.421,14</b>
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	19.562.780,79	25%	11,86	
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	26.332.666,83	70%	64,34	
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00	
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre	
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	44.356.592,63	15,00	27,25	

CONAM-RREO14-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/NOV/2021 e hora de emissao

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA

foram extraidos do sistema 4R



**SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO**

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). DORIVAL GOMES PEDROSO**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). APARECIDA CONCEIÇÃO SILVA PEDROSO**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). LUZIA AZEVEDO PEDROSO**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

D4Sign 56413255-8eea-4b08-96c7-e9f1686030be - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). ISAIAS GOMES PEDROSO**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). SILVIO GOMES PEDROSO**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). NILZA DO CARMO PEDROSO**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano



Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). JOSE LUIZ SANSONI**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). PALMIRA DA SILVA PRADO**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). BABIL GOMES PEDROSO**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). APARECIDA DO PRADO PEDROSO**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). FRANCISCO MARIA NUNES**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). ROSA MEDEIROS NUNES**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano





Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). JOÃO DE GOUVEIA**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). EGIDIA VIEIRA**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). APARECIDA PEDROSO TOSTES**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). ANTONIO TOSTES FILHO**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). LOURDES APARECIDA PEDROSO DA SILVA**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). ARMANDO ALVES DA SILVA**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano



Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). RAFAEL GOMES PEDROSO**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regulação Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regulação Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). JOÃO GOMES PEDROSO FILHO**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regulação Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). LUCIA FERNANDES LOPES PEDROSO**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regulação Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). DANIEL ALEXANDRE DE SOUZA**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regulação Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). REGINALDO GOMES PEDROSO**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regulação Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Mairiporã, 26 de novembro de 2021



**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). PRISCILA PEDROSO PADILHA**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regulação Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). HELIANE PEDROSO PADILHA**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regulação Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO**  
**Sr (a). DORVALINA APARECIDA DA CRUZ PEDROSO**  
**LOTEAMENTO SITIO DOS PEDROSOS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regulação Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação, por meio do Programa Cidade Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos à etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do Sítio dos Pedrosos, de diversos proprietários, com acesso principal pela Rua dos Pedrosos, com sua regularização fundiária promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Em análise à matrícula 8747 identificamos a titularidade de domínio do notificado, assim, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver página 33) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio dos Pedrosos.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Mairiporã, 26 de novembro de 2021

**Núcleo Sítio dos Pedrosos**

Um núcleo habitacional urbano, denominado Sítio dos Pedrosos, localizado no Município e comarca de Mairiporã, com uma área de 58.842,04 m<sup>2</sup>,  
Iniciando-se a descrição deste perímetro no vértice P1 definido pelas coordenadas N 7427107.66m e E 336365.36m, na confluência dos logradouros denominados Rua Paulo Eduardo França e Rua Faustino Gomes Pedroso;

deste vértice, segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas N 7427136.78m e E 336396.40m, com azimute de 46°49'54" e distância de 42,56m.;

deste, segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas N 7427144.99m e E 336405.03m, com azimute de 46°24'47" e distância de 11,90m.;

deste, segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas N 7427148.63m e E:

336407.29, com azimute de 31°52'15" e distância de 4,29m.;

deste, segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas N 7427160.02 m e E: 336419.16, com azimute de 46°10'41" e distância de 16,45m;

deste, segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas N 7427172.49 m e E: 336433.75, com azimute de 49°28'48" e distância de 19,20m;

deste, segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas N 7427177.90 m e E: 336440.10, com azimute de 49°34'49" e distância de 8,34m;

deste, segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas N 7427182.55m e E: 336445.83, com azimute de 50°57'12" e distância de 7,38m;

deste, segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas N 7427188.49m e E: 336453.23, com azimute de 51°12'36" e distância de 9,49m;

deste, segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas N 7427191.15 m e E: 336456.24, com azimute de 48°33'38" e distância de 4,02m;

deste, segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas N 7427200.05 m e E: 336467.62, com azimute de 51°59'5" e distância de 14,44m;

deste, segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas N 7427201.97 m e E: 336469.83, com azimute de 48°56'41" e distância de 2,93m;

deste, segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas N 7427207.97m e E: 336477.10, com azimute de 50°26'45" e distância de 9,43m;

deste, segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas N 7427210.30m e E 336482.23m, com azimute de 65°39'34" e distância de 5,64m.;

deste, segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas N 7427214.69m e E 336488.63m, com azimute de 55°33'22" e distância de 7,76m.;

deste, segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas N 7427192.41m e E 336500.06m, com azimute de 152°49'44" e distância de 25,04m.;

deste, segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas N 7427182.59m e E 336509.25m, com azimute de 136°55'34" e distância de 13,45m.;

deste, segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas N 7427174.09m e E 336545.04m, com azimute de 103°21'52" e distância de 36,79m.;

deste, segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas N 7427173.07m e E 336549.92m, com azimute de 101°47'42" e distância de 4,98m.;

deste, segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas N 7427170.84m e E

336559.33m, com azimute de 103°19'46" e distância de 9,67m.;

deste, segue até o ponto P21 definido pelas coordenadas N 7427169.59m e E 336564.31m, com azimute de 104°0'11" e distância de 5,14m.;

deste, segue até o ponto P22 definido pelas coordenadas N 7427168.39m e E 336569.12m, com azimute de 104°2'34" e distância de 4,95m.;

deste, segue até o ponto P23 definido pelas coordenadas N 7427167.13m

e E 336569.01m, com azimute de 184°54'29" e distância de 1,26m.;

deste, segue até o ponto P24 definido pelas coordenadas N 7427164.82m e E 336578.64m, com azimute de 103°30'24" e distância de 9,90m.;

deste, segue até o ponto P25 definido pelas coordenadas N 7427165.72m e E 336578.85m, com azimute de 13°37'14" e distância de 0,93m.;

deste, segue até o ponto P26 definido pelas coordenadas N 7427154.96m e E 336623.27m, com azimute de 103°37'14" e distância de 45,70m.;

deste, segue até o ponto P27 definido pelas coordenadas N 7427245.34m e E

336642.06m, com azimute de 11°44'38" e distância de 92,31m.;

deste, segue até o ponto P28 definido pelas coordenadas N 7427248.85m e E 336683.07m, com azimute de 85°6'12" e distância de 41,16m.;

deste, segue até o ponto P29 definido pelas coordenadas N 7427212.03m e E 336672.19m, com azimute de 196°27'34" e distância de 38,39m.;

deste, segue até o ponto P30 definido pelas coordenadas N 7427189.41m e E 336667.68m, com azimute de 191°16'10" e distância de 23,07m.;

deste, segue até o ponto P31 definido pelas coordenadas N 7427164.68m e E 336665.72m, com azimute de 184°32'8" e distância de 24,81m.;

deste, segue até o ponto P32 definido pelas coordenadas N 7427149.85 m e E 336664.36m, com azimute de 185°15'21" e distância de 14,89m.;

deste, segue até o ponto P33 definido pelas coordenadas N 7427147.85m e E 336664.58m, com azimute de 173°42'3" e distância de 2,01m.;

deste, segue até o ponto P34 definido pelas coordenadas N 7427124.38m e E 336663.14m, com azimute de 183°30'41" e distância de 23,52m.;

deste, segue até o ponto P35 definido pelas coordenadas N 7427124.32m e E 336662.65m, com azimute de 262°47'14" e distância de 0,49m.;

deste, segue até o ponto P36 definido pelas coordenadas N 7427085.03m e E 336659.57m, com azimute de 184°29'47" e distância de 39,41m.;

deste, segue até o ponto P37 definido pelas coordenadas N 7427049.14m e E 336658.63m, com azimute de 181°29'33" e distância de 35,91m.;





deste, segue até o ponto P38 definido pelas coordenadas N 7427048.63m e E 336658.90m, com azimute de 152°10'44" e distância de 0,57m.;

deste, segue até o ponto P39 definido pelas coordenadas N 7427039.83m e E 336657.23m, com azimute de 190°34'9" e distância de 8,96m.;

deste, segue até o ponto P40 definido pelas coordenadas N 7427035.88m e E 336656.58m, com azimute de 189°20'15" e distância de 4,00m.;

deste, segue até o ponto P41 definido pelas coordenadas N 7427021.76m e E 336655.47m, com azimute de 184°29'5" e distância de 14,17m.;

deste, segue até o ponto P42 definido pelas coordenadas N 7426993.94m e E 336593.96m, com azimute de 245°39'58" e distância de 67,51m.;

deste, segue até o ponto P43 definido pelas coordenadas N 7426981.87m e E 336562.70m, com azimute de 248°53'27" e distância de 33,51m.;

deste, segue até o ponto P44 definido pelas coordenadas N 7426977.12m e E 336549.46m, com azimute de 250°14'24" e distância de 14,06m.;

deste, segue até o ponto P45 definido pelas coordenadas N 7426975.08m e E 336550.22m, com azimute de 159°35'8" e distância de 2,18m.;

deste, segue até o ponto P46 definido pelas coordenadas N 7426969.01m e E 336534.35m, com azimute de 249°4'31" e distância de 16,99m.;

deste, segue até o ponto P47 definido pelas coordenadas N 7426971.00m e E 336533.61m, com azimute de 339°30'44" e distância de 2,13m.;

deste, segue até o ponto P48 definido pelas coordenadas N 7426967.67m e E 336524.97m, com azimute de 248°54'53" e distância de 9,26m.;

deste, segue até o ponto P49 definido pelas coordenadas N 7426964.53m e E 336516.53m, com azimute de 249°33'39" e distância de 9,01m.;

deste, segue até o ponto P50 definido pelas coordenadas N 7426937.99m e E 336490.61m, com azimute de 243°40'5" e distância de 28,92m.;

deste, segue até o ponto P51 definido pelas coordenadas N 7426951.70m e E 336451.52m, com azimute de 241°23'34" e distância de 28,63m.;

deste, segue até o ponto P52 definido pelas coordenadas N 7426930.38m e E 336451.52m, com azimute de 241°23'34" e distância de 15,89m.;

deste, segue até o ponto P53 definido pelas coordenadas N 7426913.55m e E 336420.66m, com azimute de 241°23'34" e distância de 35,16m.;

deste, segue até o ponto P54 definido pelas coordenadas N 7426955.54m e E 336396.32m, com azimute de 329°53'59" e distância de 48,54m.;

deste, segue até o ponto P55 definido pelas coordenadas N 7427023.27m e E 336390,85m, com azimute de 348°3'53" e distância de 33,72m.;

deste, segue até o ponto P56 definido pelas coordenadas N 7427023.27m e E 336390.85m, com azimute de 281°37'46" e distância de Arco = 34,92m - Raio = 109,36m.;

deste, segue até o ponto P57 definido pelas coordenadas N 7427050.39m e E 336407.98m, com azimute de 32°16'45" e distância de 32,08m.;

deste, segue até o ponto P58 definido pelas coordenadas N 7427056.93m e E 336403.23m, com azimute de 323°58'40" e distância de 8,08m.;

deste, segue até o ponto P59 definido pelas coordenadas N 7427061.12m e E 336400.10m, com azimute de 323°16'41" e distância de 5,23m.;

deste, segue até o ponto P60 definido pelas coordenadas N 7427067.77m e E 336395.14m, com azimute de 323°15'39" e distância de 8,30m.;

deste, segue até o ponto P61 definido pelas coordenadas N 7427073.50m e E 336390.86m, com azimute de 323°15'47" e distância de 7,15m.;

deste, segue até o ponto P62 definido pelas coordenadas N 7427078.88m e E 336386.84m, com azimute de 323°14'44" e distância de 6,72m.;

deste, segue até o ponto P63 definido pelas coordenadas N 7427077.25m e E 336383.49m, com azimute de 244°2'56" e distância de 3,73m.;

deste, segue até o ponto P64 definido pelas coordenadas N 7427082.70m e E 336380.91m, com azimute de 334°40'31" e distância de 6,03m.;

deste, segue até o ponto P65 definido pelas coordenadas N 7427083.71m e E 336383.24m, com azimute de 66°24'5" e distância de 2,54m.;

deste, segue até o ponto P66 definido pelas coordenadas N 7427088.75m e E 336379.48m, com azimute de 323°15'48" e distância de 6,29m.;

deste, segue até o ponto P67 definido pelas coordenadas N 7427093.20m e E 336376.17m, com azimute de 323°20'42" e distância de 5,55m.;

deste, segue até o ponto P68 definido pelas coordenadas N: 7427093.20m e E: 336373.09m, com azimute de 323°20'42" e distância de 5,15m.;

deste, segue até o ponto P01 definido pelas coordenadas N: 7427107.66m e E: 336365.36m, com azimute de 323°11'44" e distância de 12,90m., encerrando assim está descrição.

Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os valores foram calculados no plano de projeção UTM.

**VOCÊ TAMBÉM  
PODE SALVAR  
VIDAS**

**DOE  
SANGUE!**



**FUNDAÇÃO  
PRÓ-SANGUE**



Alô Pró-Sangue  
**(11) 4573-7800**

O Alô Pró-Sangue atende pessoas interessadas em informações sobre a doação de sangue, postos de coleta e horário de atendimento. Tire suas dúvidas de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, exceto feriados e emendas de feriados ou envie uma mensagem para [faleconosco@prosangue.sp.gov.br](mailto:faleconosco@prosangue.sp.gov.br). Para outras informações, ligue para 11 4573-7500.

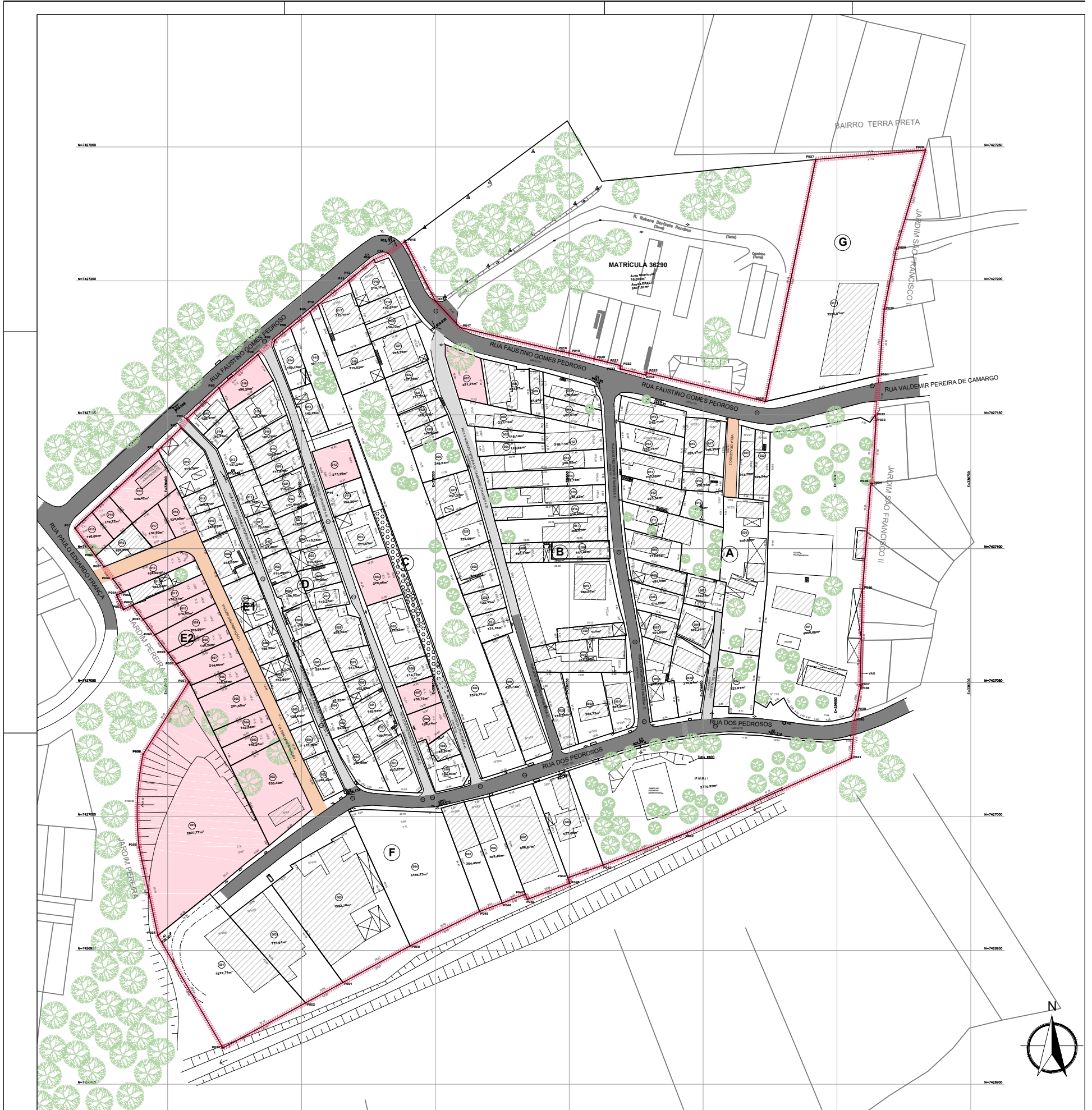
**CURTA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK**

**E FIQUE POR DENTRO DO QUE  
ACONTECE NA PREFEITURA**

[www.facebook.com/prefeiturademairipora](http://www.facebook.com/prefeiturademairipora)



Perímetro de regularização: Sítio dos Pedrosos







**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 9.348 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.103.200,29 (um milhão, cento e três mil, duzentos reais e vinte e nove centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 1.103.200,29 (um milhão, cento e três mil, duzentos reais e vinte e nove centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricá, em 16 de novembro de 2021

**WALID ALI HAMID**  
Prefeito Municipal

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

**SILVANA FRANCI NETE DA SILVA**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS**  
Assessoria Jurídica Parlamentar

**ANEXO**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
<b>S U P L E M E N T A C A O</b>					
02.05.01	3.3.90.00.00	04 126 7004	- 2198 01	03893 MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO PARQUE TECNOLOGICO	3.240,00
02.07.01	3.2.91.00.00	28 843 9002	- 0003 01	03952 SERVICO DA DEVIDA INTERNA	195.000,00
02.10.02	4.4.90.00.00	27 812 3004	- 1013 01	03983 AMPLIACAO, REFORMA DE ESPAÇOS DE ESPORTE, CULTUR	75.000,00
02.15.01	3.3.90.00.00	04 122 6004	- 2155 01	04092 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	170.000,00
02.15.01	4.4.90.00.00	04 122 6004	- 2155 01	04095 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	22.000,00
02.11.02	3.3.90.00.00	08 244 4003	- 2113 05	04229 ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	921,20
02.08.02	4.4.90.00.00	10 302 1002	- 2021 05	04671 OPERACAO E MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE	5.100,00
02.09.04	3.3.90.00.00	12 361 2004	- 2078 05	04771 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
02.09.04	3.3.90.00.00	12 361 2004	- 2078 02	05506 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	531.939,09
<b>TOTAL</b>					<b>1.103.200,29</b>

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
<b>A N U L A C A O D E D O T A C O E S</b>					
02.05.01	4.4.90.00.00	04 126 7004	- 2198 01	03897 MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO PARQUE TECNOLOGICO	3.240,00
02.10.02	3.3.90.00.00	27 812 3004	- 2097 01	04040 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	10.000,00
02.10.02	3.3.90.00.00	27 812 3004	- 2097 01	04041 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	50.000,00
02.16.02	3.3.90.00.00	26 782 8003	- 2209 01	04282 OPERACAO, MANUTENCAO E FISCALIZACAO DO SISTEMA	387.000,00
02.10.02	4.4.90.00.00	27 812 3004	- 1014 01	04628 CONSTRUCAO DE ESPACO DE ESPORTE E LAZER	15.000,00
02.08.02	3.3.90.00.00	10 302 1002	- 2018 05	05278 PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	5.100,00
02.11.02	3.3.90.00.00	08 244 4003	- 2113 95	05355 ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	921,20
02.09.04	4.4.90.00.00	12 361 2004	- 2078 05	05392 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
02.09.04	4.4.90.00.00	12 361 2004	- 2078 02	05475 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	531.939,09
<b>TOTAL</b>					<b>1.103.200,29</b>

**DECRETO Nº 9.349, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, imóvel situado neste município de Mairiporã necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio 1956, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação da Rede Coletora de Esgotos – Rua dos Jacarandás, s/nº, no Bairro Capuavinha, integrante do sistema de saneamento desta cidade de Mairiporã, imóvel esse que consta pertencer, respectivamente, ao proprietário Carim Participações Ltda e Outro, cadastro SABESP nº 0112/205, respectivamente, com as medidas limites e confrontações mencionadas nas plantas SABESP de referência MEQ\_0354\_087\_2017 e respectivos memoriais descritivos, constantes dos cadastros supramencionados, a saber:

**DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA**

Cadastro: 0112/205

Desenho Final: MEQ\_0354\_087\_2017

Prop: Carim Participações LTDA e Outro

Área: 1.023,70m² e 173,35m²

Área 1: (33 – 34 – 35 – 36 .... 42 – 43 – 44 – 33) = 1.023,70m²

(Área destinada para Reservatório)

Parte de UM TERRENO situado no lugar denominado CAPUAVINHA, zona rural, do distrito, município e comarca de Mairiporã, pertencente à matrícula 10.784 do 1º C.R.I. de Mairiporã – SP, representada no desenho Sabesp MEQ\_0354\_087\_2017, com a seguinte descrição: inicia na intersecção do marco (ponto aqui designado “33”) de segmento titulado de rumo 16°44’SE e distância de 25,37m e 27°18’SE e distância de 6,98m, localizado na divisa entre o Sistema de Recreio do loteamento Jardim Nery (Matr. 3.733 - C.R.I. de Mairiporã – SP), daí segue pela referida divisa com rumo 27°18’SE por 6,98m até outro marco titulado (ponto aqui designado “34”); segue confrontando com o Sistema de Recreio do loteamento Jardim Nery (Matr. 3.733 - C.R.I. de Mairiporã – SP) com rumo 14°35’SE por 43,29m até outro marco titulado (ponto aqui designado “35”); segue confrontando com o lote 20 da quadra J do loteamento Jardim Capuavinha (Matr. 1.554 – C.R.I. de Mairiporã – SP) com rumo 62°27’SE por 12,97m até outro marco titulado (ponto aqui designado “36”); segue confrontando com o lote 20 da quadra J do loteamento Jardim Capuavinha (Matr. 1.554 – C.R.I. de Mairiporã – SP) com rumo 74°27’SE por 14,46m até o ponto aqui designado “37”; segue confrontando com área remanescente com rumo 16°33’22’NE por 3,27m até o ponto aqui designado “38”; segue com rumo 4°26’42’NE por 1,87m até o ponto aqui designado “39”; segue com rumo 13°46’09’NW por 11,53m até o ponto aqui designado “40”; segue com rumo 22°34’32’NW por 11,92m até o ponto aqui designado “41”; segue com rumo 28°10’03’NW por 7,17m até o ponto aqui designado “42”; segue com rumo 41°33’12’NW por 9,11m até o ponto aqui designado “43”; segue com rumo 49°50’30’NW por 17,11m até o ponto aqui designado “44”; segue com rumo 58°31’25’NW por 12,64m até marco inicial (ponto 33), confrontando desde o ponto 37 até aqui com área remanescente, fechando o perímetro e encerrando uma área de 1.023,70m².

Área 2: (8 – 11 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 - 8) = 173,35m²  
(Faixa destinada para adutora de água tratada)

Faixa de terras em UM TERRENO situado no lugar denominado CAPUAVINHA, zona rural, do distrito, município e comarca de Mairiporã, pertencente à matrícula 10.784 do 1º C.R.I. de Mairiporã – SP, representada no desenho Sabesp MEQ\_0354\_087\_2017, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado “8”, localizado na divisa com a propriedade da Associação Protetora da Infância – Província do Paraná (Matr. 12.025 – C.R.I. de Mairiporã – SP) e a propriedade de Roberto Gabriel Follmann e Outro (Matr. 10.785 – C.R.I. de Mairiporã – SP); daí segue confrontando com a propriedade de Roberto Gabriel Follmann e Outro (Matr. 10.785 – C.R.I. de Mairiporã – SP) com rumo 16°57’00’NW por 2,00m até o ponto aqui designado “11”; segue confrontando com área da mesma propriedade com rumo 74°22’49’SW por 33,38m até o ponto aqui designado “18”; segue com rumo 89°32’14’SW por 6,28m até o ponto aqui designado “19”; segue com rumo 79°16’59’NW por 18,91m até o ponto aqui designado “20”, confrontando desde o ponto 11 até aqui com área da mesma propriedade; segue pelo alinhamento da Rua dos Jacarandás com rumo 18°50’18’SW por 4,58m até o ponto aqui designado “21”; segue confrontando com área da mesma propriedade com rumo 81°14’43’SE por 13,79m até o ponto aqui designado “22”; segue confrontando com área da mesma propriedade com rumo 42°23’49’SE por 2,87m até o ponto aqui designado “23”; segue confrontando com a propriedade da Associação Protetora da Infância – Província do Paraná (Matr. 12.025 – C.R.I. de Mairiporã – SP) com rumo 74°22’49’NE por 45,17m até o ponto inicial 8, fechando o perímetro e encerrando uma área de 173,35m².

Art. 2º Fica a expropriação autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e / ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto nos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiricá, em 16 de novembro de 2021

**WALID ALI HAMID**  
Prefeito Municipal

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

**MARCUS IVONICA**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

**ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS**  
Assessoria Jurídica Parlamentar

**DECRETO Nº 9.350, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, imóvel situado neste município de Mairiporã necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio 1956, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação da Rede Coletora de Esgotos – Rua dos Jacarandás, s/nº (em frente ao imóvel nº 480), Lote 20 da Quadra J, no Bairro Jardim Capuavinha, integrante do sistema de saneamento desta cidade de Mairiporã, imóvel esse que consta pertencer, respectivamente, ao proprietário Hacuo Kuratomi e Outros, cadastro SABESP nº 0112/210, respectivamente, com as medidas limites e confrontações mencionadas nas plantas SABESP de referência MEQ\_0354\_087\_2017 e respectivos memoriais descritivos, constantes dos cadastros supramencionados, a saber:

**DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA**

Cadastro: 0112/210

Desenho Final: MEQ\_0354\_087\_2017

Prop: Hacuo Kuratomi e Outros

Área: 347,14m²





Prefeitura Municipal de Mairiporã

Comp: Maria Eunice de Souza Santana

Área: ( 37 – H – I – 60 – 35 – 36 – 37 ) = 347,14m²

Um terreno, designado como Lote 20 da Quadra J, do Loteamento "Jardim Capuavinha", deste distrito, município e comarca de Mairiporã-SP, pertencente à matrícula 1.554 do CRI de Mairiporã-SP (área maior), representada no desenho Sabesp MEQ\_0354\_087\_2017, assim descrito: inicia no ponto aqui designado "37", situado no alinhamento da Rua Jacaranda, divisa com o imóvel de propriedade de Carim Participações Ltda EPP e Outro (Matr. 10.784 – CRI de Mairiporã-SP), daí segue pelo referido alinhamento por 11,87m até o ponto aqui designado "H"; segue à direita confrontando com o Lote 19 com angulo interno de 89°51'31" por 29,50m até o ponto aqui designado "I"; segue à direita confrontando com o Sistema de Recreio do loteamento denominado Jardim Nery com angulo interno de 82°42'29" por 14,44m até o ponto aqui designado "60"; segue à direita confrontando com propriedade de Carim Participações Ltda EPP e Outro (Matr. 10.784 – CRI de Mairiporã-SP) com angulo interno de 39°19'44" por 0,78m até o ponto aqui designado "35"; segue à esquerda confrontando com propriedade de Carim Participações Ltda EPP e Outro (Matr. 10.784 – CRI de Mairiporã-SP) com angulo interno de 227°52'00" por 12,97m até o ponto aqui designado "36"; segue à esquerda confrontando com propriedade de Carim Participações Ltda EPP e Outro (Matr. 10.784 – CRI de Mairiporã-SP) com angulo interno de 192°00'00" por 14,46m até o ponto inicial 37, fechando o perímetro com angulo interno de 88°14'16" e encerrando uma área de 347,14m².

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto nos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 16 de novembro de 2021

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

MARCUS IVONICA  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Assessoria Jurídica Parlamentar

**DECRETO Nº 9.351, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020, um crédito adicional no valor de R\$ 1.432.516,43 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.432.516,43 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 17 de novembro de 2021

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Assessoria Jurídica Parlamentar

**ANEXO**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
02.09.04	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2078	01   05254	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.432.516,43
TOTAL					1.432.516,43

RECURSOS UTILIZADOS					
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
1.432.516,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.432.516,43

**DECRETO Nº 9.352, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.410.610,32 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 4.410.610,32 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 17 de novembro de 2021

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Assessoria Jurídica Parlamentar

**ANEXO**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
02.12.01	4.4.90.00.00	15 122 5001 - 2225	01   03721	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	150.000,00
02.12.03	3.3.90.00.00	15 452 5004 - 2133	01   03810	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA V	560.000,00
02.12.03	3.3.90.00.00	15 452 5004 - 2136	01   03846	MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL	50.000,00
02.12.03	3.3.90.00.00	15 452 5004 - 2136	01   03847	MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL	30.000,00
02.12.03	3.3.90.00.00	15 452 5004 - 2140	01   03858	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	100.000,00
02.15.01	3.3.90.00.00	04 122 6004 - 2155	01   04092	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	35.000,00
02.08.04	3.3.90.00.00	10 303 1004 - 2040	01   04239	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	18.000,00
02.08.05	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2046	01   04270	OPERACAO E MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	80.000,00
02.09.02	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2059	01   04491	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	58.604,00
02.09.03	3.3.90.00.00	12 365 2003 - 2067	01   04968	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	589.309,75
02.09.04	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2078	01   05254	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.570.381,57
02.09.04	4.4.90.00.00	12 361 2004 - 2078	01   05257	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.169.315,00
TOTAL					4.410.610,32

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
02.12.03	3.3.90.00.00	15 452 5004 - 2134	01   03822	MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS DE USO PUBLI	515.000,00
02.09.04	3.3.90.00.00	12 366 2004 - 2079	01   03868	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	10.000,00
02.09.04	3.3.90.00.00	12 366 2004 - 2079	01   03872	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	20.000,00
02.09.04	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2080	01   03877	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	31.000,00
02.09.06	3.3.90.00.00	12 122 2006 - 2084	01   03933	ADMINISTRACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR	81.000,00
02.15.01	3.1.90.00.00	04 122 6004 - 2154	01   04071	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	15.000,00
02.08.02	4.4.90.00.00	10 302 1002 - 1003	01   04080	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	1.999.610,33
02.09.03	3.3.90.00.00	12 365 2003 - 2064	01   04363	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	35.000,00
02.09.04	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2073	01   04389	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	106.000,00
02.09.02	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2056	01   04646	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	106.000,00
02.09.04	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2073	01   04653	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	74.000,00
02.09.04	3.3.90.00.00	12 366 2004 - 2079	01   04656	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	10.000,00
02.09.03	3.3.90.00.00	12 365 2003 - 2068	01   04949	TRANSPORTE DE ALUNOS EDUCACAO INFANTIL	75.000,00
02.12.02	4.4.90.00.00	15 452 5002 - 2131	01   05101	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	15.000,00
02.15.02	4.4.90.00.00	20 605 6007 - 2166	01   05389	FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	20.000,00
02.12.02	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1022	01   05505	OBRAS DE IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA URBANA	999.999,99
02.12.02	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1021	91   05546	OBRAS DE PAVIMENTACAO OU RECAPEAMENTO DE VIAS PU	280.000,00
02.08.02	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2018	91   05548	PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	18.000,00
TOTAL					4.410.610,32





# JUNTOS

## PODEMOS SUPERAR ESSA PANDEMIA

A **SEGUNDA DOSE** da vacina contra a **COVID-19** é muito importante para que você complete o ciclo vacinal e fique protegido contra o **CORONAVÍRUS**.



Acesse o site

[www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br)

clique na guia de Acesso Rápido **COVID-19** Informações e **Vacinação** e acompanhe as etapas de vacinação.



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORÃ**



## ImprensaOficial EDIÇÃO 1081 pdf

Código do documento 56413255-8eea-4b08-96c7-e9f1686030be



## Assinaturas



Ana Cristina Piason  
contato-web@mairipora.sp.gov.br  
Assinou

*Ana Cristina Piason*

## Eventos do documento

### 27 Nov 2021, 01:09:01

Documento 56413255-8eea-4b08-96c7-e9f1686030be **criado** por ANA CRISTINA PIASON (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-11-27T01:09:01-03:00

### 27 Nov 2021, 01:09:35

Assinaturas **iniciadas** por ANA CRISTINA PIASON (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-11-27T01:09:35-03:00

### 27 Nov 2021, 01:09:49

ANA CRISTINA PIASON **Assinou** (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2) - Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br - IP: 179.113.8.74 (179-113-8-74.user.vivozap.com.br porta: 5104) - **Geolocalização:** -23.5813228 -46.4743024 - Documento de identificação informado: 083.998.258-59 - DATE\_ATOM: 2021-11-27T01:09:49-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):ce99218fc859fd3b908acf8f7adeb58ce7f2e979c00e274b82c7752bbbda3e0b

(SHA512):adb7bcc33781076b81b13d8a0f3365cbfb21aef391235046f77dab0dbbb4fcbababf0e6e862379c16473cedd45fb5f2cd5fac2e08d59520bcf27cf8213ae4ba9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**